

Exercício Financeiro - 2025

PROCESSO Nº: 015/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2025

Objeto: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as Festividades De Emancipação Política no Município de Jupi/PE.

AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco (03/02/2025), nesta cidade de Jupi, Estado de Pernambuco, na sede da Prefeitura de Jupi, faço a autuação da autorização de abertura da **INEXIGIBILIDADE Nº 003/2025**, que tem como objeto: **Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as Festividades De Emancipação Política no Município de Jupi/PE**, conforme documentos que se seguem.





Jupi, 03 de fevereiro de 2025.

AUTORIZAÇÃO

AUTORIZO de acordo com o parecer da procuradoria do Município, reconhecendo a inexigibilidade, conforme determina o disposto no **Art. 74, inciso II, c/c § 2º** do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, do mesmo diploma legal, referente à atração artística para abrilhantar as Festividades de Emancipação Política no Município de Jupi/PE, conforme documentação em anexo.

Atenciosamente,



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



Jupi, 03 de fevereiro de 2025.

A
Assessoria Jurídica,

Proceder com parecer jurídico acerca do objeto: Contratação de atração artística para abrilhantar as Festividades de Emancipação Política no Município de Jupi/PE, em anexo.

Atenciosamente,



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



PROCESSO Nº: 015/2025
INEXIGIBILIDADE Nº: 003/2025

PARECER JURÍDICO; DIREITO ADMINISTRATIVO; LICITAÇÃO E CONTRATO; INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO; CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA; LEGALIDADE; LEI Nº 14.133/21, PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS LEGAIS.

Trata o presente parecer jurídico da análise sobre a possibilidade de contratação direta através de inexigibilidade de licitação a Contratação de atração artística para abrilhantar as Festividades de Emancipação Política no Município de Jupi/PE.

Preliminarmente, oportuno esclarecer que o exame deste órgão de assessoramento jurídico é feito com base nos elementos constantes no processo, sendo procedida a análise estritamente jurídica, não sendo possível adentrar na análise sob o prisma da conveniência e da oportunidade da prática de atos administrativos bem como manifestar-se sobre os aspectos de natureza técnico-administrativo.

Cumpre ainda esclarecer que toda verificação por parte desta assessoria jurídica tem por base a documentação apresentada e informações prestadas tanto pelo departamento de licitação quanto pelos órgãos competentes e interessados neste procedimento.

Dito isso, passa-se a análise do procedimento.

I – DO RELATÓRIO

Em síntese, o Município de Jupi/PE, em atendimento a solicitação da Secretaria de Administração, quanto à Contratação de atração artística para abrilhantar as Festividades de Emancipação Política no Município de Jupi/PE, através da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ATRAÇÕES
OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	36.623.504/0001-05	NATANZINHO LIMA

Faz chegar ao conhecimento desta assessoria a presente demanda para que posterior análise, seja emitido documento opinativo referente a legalidade e conformidade dos atos praticados com os ditames legais que regem as licitações públicas.



É o que tenho a relatar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA

Inicialmente cabe destacar que a referida festividade trata de um evento tradicional, de interesse público relevante, que gera benefícios para o Município e toda sua população.

A Constituição Federal, ao dispor sobre os princípios que regem a Administração Pública, estabeleceu a necessidade de um procedimento prévio e formal para as contratações de obras, serviços, compras e alienações, denominado licitação, assim dispondo em seu art. 37, inciso XXI, vejamos:

Art. 37 (omissis)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômicas indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

Os casos específicos ressalvados pela própria constituição tratam das situações em que são cabíveis as dispensa ou inexigibilidade de licitação, estando estas hipóteses elencadas nos artigos 74, 75 e 76 da Lei 14.133/21.

Na presente análise, quando verificado o objeto pretendido, observa-se a possibilidade de enquadramento dentro das possibilidades de inexigibilidade de licitação, conforme determina o Art. 74 do citado diploma legal, vejamos:

Art. 74 (omissis)

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

Quando da análise do caput do Art. 74 da lei 14.133/21, notório é o entendimento que é inexigível a licitação para quaisquer serviços onde exista a inviabilidade de competição, ou seja, quando não ocorrer a possibilidade de submeter à contratação aos diversos critérios de julgamento, principalmente ao critério financeiro, onde a proposta mais econômica, necessariamente não é a proposta mais adequada para a administração.

Porém a própria legislação trata do aprofundamento da possibilidade de inexigir a licitação, trazendo em seus incisos as situações especiais quanto à inexigibilidade, elencando



dentre estes, a contratação de profissional do setor artístico, assim dispondo o inciso II do Art.74 da Lei de licitações e contratos:

Art. 74 (omissis)

II – contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública

Reconheceu o legislador que a seleção de profissional do meio artístico, em determinados casos, não pode ser realizada sem a utilização de critério subjetivo. É que o critério de comparação dos artistas é a criatividade.

Neste aspecto, ensina Marçal Justen Filho:

A atividade artística consiste em uma emanção direta da personalidade e da criatividade humana. Nessa medida, é impossível verificar-se a identidade de atuações. (...) Há casos em que a necessidade estatal relaciona-se com o desempenho artístico propriamente dito. Não se tratará de selecionar o melhor para atribuir-lhe um destaque, mas de obter os préstimos de artistas para atender certa necessidade pública.

Nesses casos, torna-se inviável a seleção através de licitação, eis que não haverá critério objetivo de julgamento. Será impossível identificar um ângulo único e determinado para diferenciar as diferentes performances artísticas. Daí a caracterização da inviabilidade de competição.

A lei, entretanto, estabelece ao menos dois requisitos necessários para que possa ser admitida a hipótese de contratação direta por inexigibilidade nos termos do art. 74, II, da Lei 14.133/21.

São eles: a) Contratação diretamente com os artistas ou através de empresário exclusivo; b) Tratar-se de artistas consagrados pela crítica especializada ou pela opinião pública.

No caso sob análise, a contratação será realizada diretamente com empresa a qual a “própria atração” é integrante do quadro societário e detentora dos direitos de uso do nome artístico, caracterizando assim a contratação direta com atração pretendida, conforme documentação constante nos autos desse processo, atendendo assim ao primeiro requisito estabelecido por Lei.

A verificação da existência de consagração/reconhecimento perante a opinião pública ou mídia especializada contribuirá significativamente para o sucesso do evento, aumentando a expectativa de público, geração de renda, animação e apelo cultural, constituindo-se no



derradeiro critério para a escolha da atração pretendida.

Ademais, matérias jornalísticas relatam o crescimento da atração no meio artístico, enfatizando a aceitação da crítica especializada.

Estes fatos dotam a contratação em análise das condições exigidas pelo art. 74, II, da Lei de Licitações como requisitos da contratação direta por inexigibilidade.

O preço proposto, por sua vez, se mostra condizente com o praticado no mercado se considerarmos a qualidade e consagração da atração sob comento, o período da apresentação, dentre outros elementos e parâmetros utilizados para execução de serviços desta natureza, sendo o preço proposto condizente com outras apresentações da atração em períodos diversos ao pretendido pelo Município de Jupi/PE.

Desta forma, diante da documentação acostada, resta comprovada a hipótese de inexigibilidade de licitação na contratação a ser realizada.

Ultrapassada esta etapa, resta tecer algumas considerações acerca do procedimento a ser formalizado para ter efeito a contratação por inexigibilidade que ora se vislumbra.

O art. 72 da Lei 14.133/21, dispõe o seguinte:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos: I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo; II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei; III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos; IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido; V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária; VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço; VIII - autorização da autoridade competente. prazo de cinco dias, condição para eficácia dos atos.

Por fim, resta ainda destacar, todas as peças que compõem o processo de inexigibilidade deverão ser agrupadas, autuados e numerados, reunindo, no mínimo, os documentos indicados no presente opinativo, em conformidade com o art. 72 da Lei 14.133/21.

III - DA CONCLUSÃO

Isto posto, de acordo com os elementos e informações constantes no Ofício solicitante, opina esta Assessoria Jurídica pela POSSIBILIDADE de contratação de profissionais do setor artístico, todavia, torna-se imprescindível a observância das condições exigidas pela lei.



principalmente no que se refere a comprovação da presença dos requisitos enumerados nos art. 74, inc. II e art. 72 da lei 14.133/21, e, assim procedendo, nenhum óbice restará para formalização da contratação direta.

Retornem os autos ao setor de licitações, recomendando que todos os elementos que compõe a presente demanda até o momento sejam encaminhados a autoridade competente para que esta delibere quanto a homologação deste processo.

É o entendimento, salvo melhor juízo.

Jupi/PE, 03 de fevereiro de 2025.

Francisco Estebano Sobral Ferreira
Advogado
OAB/PE 26.546

Bel. Francisco Estebano Sobral Ferreira
OAB/PE 26.546



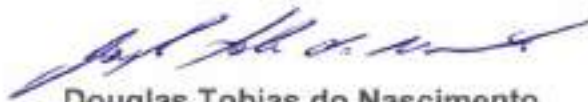
Jupi, 03 de fevereiro de 2025.

Cronograma de horários e datas das apresentações:

Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as Festividades de Emancipação Política no Município de Jupi/PE.

DATA	ATRAÇÃO	HORÁRIO DAS APRESENTAÇÕES	
		INÍCIO	TÉRMINO
10/03/2025	NATANZINHO LIMA	00:30h	02:00h

Atenciosamente,



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025





0310
Jupi/PE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI-PE

PROPOSTA DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA

ESTAMOS APRESENTANDO PROPOSTA DE PREÇO PARA 01(UMA) APRESENTAÇÃO DA BANDA NATANZINHO LIMA

ARTISTA: NATANZINHO LIMA

LOCAL DO EVENTO: NO MUNICÍPIO DE JUPI-PE

DURAÇÃO DE SHOW: 01H30

DATA DO EVENTO: 10/03/2025

HORÁRIO: A COMBINAR.

EVENTO: FESTIVIDADES NO MUNICÍPIO

VALOR: R\$ 400.000,00

VALIDADE DA PROPOSTA: 90 DIAS

IMPOSTOS ;	R\$ 40.000,00
DESPESAS COM TRANSPORTE;	R\$ 30.000,00
PIROTÉCNIA;	R\$ 40.000,00
DESPESAS ADMINISTRATIVAS;	R\$ 50.000,00
CACHÊ DOS MÚSICOS	R\$ 90.000,00
PRÓLABORE DO ARTISTA;	R\$ 120.000,00
MATERIAS;	R\$ 30.000,00

EMPRESA ENQUADRADA NO PROGRAMA FEDERAL PERSELEI 14.148/2021

OBS.: A BANDA NATANZINHO LIMA FARÁ SUA APRESENTAÇÃO NO CENÁRIO MONTADO PELO CONTRATANTE E AS DESPESAS COM HOSPEDAGEM E ALIMENTAÇÃO TAMBÉM FICARÁ EM RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

PAGAMENTO

50% NA ASSINATURA DO CONTRATO

50% APÓS A REALIZAÇÃO DO SHOW

DADOS BANCÁRIOS

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES

BANCO DO BRASIL

AG: 3515-7

C/C: 17616-8

CHAVE PIX: 4395d591-a377-4220-9b73-b5d661b3599a

RECIFE-PE, 30 DE JANEIRO DE 2025.

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Rua Aluisio de Azevedo, nº 200 – Sala 0301 empr. José Borba Maranhão CXPST 65 - Bairro Santo Amaro, Recife-PE CEP: 50.100-090



0011
Jupi/PE



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.623.504/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 16/03/2020	
NOME EMPRESARIAL OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS				PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada					
LOGRADOURO R ALUISIO DE AZEVEDO		NÚMERO 200		COMPLEMENTO SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHÃO CXPST 55	
CEP 50.100-090	BAIRRO/CESTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO RECIFE		UF PE	
ENDEREÇO ELETRÔNICO DPFISCAL@GRUPO2MGA.COM.BR		TELEFONE (85) 3253-1477			
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****					
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA				DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL					
SITUAÇÃO ESPECIAL *****				DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/09/2024 às 10:30:55 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf
assinado por: idUser 261



CARTA DE EXCLUSIVIDADE

A OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ/ME nº 36.623.504/0001-05, com sede social à Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, Sala 0301, Emp. José Borba Maranhão, CXPST, nº. 65, Recife/PE, CEP: 50.100-090, representado por seu procurador legal ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAÚJO, inscrito no CPF sob ao nº [REDACTED] 72 o final assinado, consoante respectivos atos constitutivos, **DECLARA** que detém a exclusividade artística para realizar a contratação, pública ou privadas, bem como a execução das apresentações artísticas do artista "NATANZINHO LIMA" em território nacional e internacional, na medida que a artista NATÂ LIMA NASCIMENTO (CPF [REDACTED]) residente e domiciliado à Rua Professora Maria Auxiliadora Santo, 1155, BL. Cajueiros, Ap 707, bairro Farolândia, Aracaju/SE, CEP: 49.031-434, a tudo concorda e anui com os termos e condições previstos neste instrumento.

Fica previsto que, sobre o valor total do Cachê Artístico destinado ao pagamento da artista artista "NATANZINHO LIMA" em decorrência de contratos celebrados, negociados e intermediados pela OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, a distribuição será realizada da seguinte forma:

A portecentagem de:

- I. 20% (vinte por cento) do valor total do cachê artístico recebido para a artista "NATANZINHO LIMA" e;
- II. 80% (oitenta por cento) do valor total do cachê artístico recebido para a representante comercial OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS LTDA.

Sem prejuízo do disposto acima, a artista NATÂ LIMA NASCIMENTO (CPF [REDACTED]) declara que sua representante exclusiva comercial é a OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS LTDA, detendo, assim, poderes para celebrar contratos de apresentações artísticas de shows e/ou outros eventos, ajustando, em nome da primeira,

Rua Aluisio de Azevedo, nº 200 – Sala 0301 empr. José Borba Maranhão CXPST 65 -
Bairro Santo Amaro, Recife-PE CEP: 50.100-090



condições comerciais acerca do cachê, local, data e horário para execução do objeto do instrumento correlato. Podendo, ainda, assinar contrato e ajustar com terceiros as respectivas condições, na medida que os percentuais definidos pelas Partes relativo a participação no valor do Cachê Artístico.

O prazo do presente instrumento é válido pelo período de 1 anos, a contar da assinatura do presente

E por ser esta a expressão da verdade, firma-se a presente para todos e devidos fins e efeitos.

Recife/PE, 10 de Agosto de 2024.

ALESSANDRO LANUSE
SANTOS DE
ARAUJO:94127379472

Assinado de forma digital por
ALESSANDRO LANUSE SANTOS
DE ARAUJO:94127379472
Dados: 2024.08.10 12:41:08 -03'00'

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÃO ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ sob nº 36.623.504/0001-05

Alessandro Lanuse Santos de Araújo

CPF sob o nº [REDACTED]

Representante Legal

NATA LIMA
NASCIMENTO:12 [REDACTED]

Assinado de forma digital
por NATA LIMA
NASCIMENTO:12476768545
Dados: 2024.08.10 12:09:39

NATÃ LIMA NASCIMENTO

CPF/ME sob o nº [REDACTED]

ANUENTE

Rua Aluisio de Azevedo, nº 200 – Sala 0301 empr. José Borba Maranhão CXPST 65 -
Bairro Santo Amaro, Recife-PE CEP: 50.100-090



0014
Jupi/PE

Selo Digital de Fiscalização
Tribunal de Justiça de
Sergipe

1007 Ofício da Cartoria de
Aracaju

21/11/2025 14:16

<https://www.tjse.jus.br/PECDH>



CAR # OFÍCIO	Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas Rua Cayula, 555 - Aracaju/SE Fone: (79) 2214-4618	Registro de Títulos e Documentos
		no livro <u>5863</u> fls. <u>130</u> <u>14</u>
		sob o nº <u>123336</u>
		Protocolado no livro a <u>23</u>
		sob o nº <u>123336</u>
Aracaju <u>21/11/2025</u>	<u>Debora</u>	Oficial do Registro

Debora Carvalho da Paixão Santos
Escrevente



OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 36.623.504/0001-05

0015
Jupi/PE

Pelo presente instrumento particular, **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO** Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101, Condomínio Mansão Terrazzo, Aracaju/SE, CEP: 49026030, único sócio da sociedade empresária **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 36.623.504/0001-05, registrada na Junta Comercial do estado de Sergipe sob o nº 38200837706, com sede social à Rua Terencio Sampaio, nº 91, sala 4, bairro Jardins, Aracaju/SE CEP 49.025-003, resolve alterar e consolidar o estatuto social mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na condição de sócia, a partir da data do arquivamento deste ato, **GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Eusebio, Estado do Ceará, com sede na Rua Calisto Machado, nº 21, Sala: U-06, Bairro Pires Façanha, Cep: 61775-060 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320284905-7 e inscrição no CNPJ sob o nº 55.006.433/0001-46 representada por seu administrador Yvens Watila Oliveira da Silva, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1985, solteiro, inscrito no CPF/ME nº [REDACTED] CNH nº 03094675541, DETRAN - CE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Iguape (Jor alphonville fortaleza - res irac, nº 13, Bairro: Carara, Eusebio/CE, CEP: 61779732, recebendo 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), a título oneroso, de forma irrevogável e irretornável, oriundas da participação societária do sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, já devidamente pagas em moeda corrente e legal do país, mediante transferência para a conta bancária da respectiva empresa. Levando em consideração a quitação irrevogável e irrevogável dos termos e, especialmente, das condições comerciais relativas à aquisição das cotas cedidas neste instrumento, não caberá a nenhuma das partes reclamar sobre os termos desta alteração, em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou natureza, ou mesmo buscar qualquer dever reparatório por perdas e danos porventura resultantes desta alteração.

CLAUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade na condição de sócia **PHOENX PARTICIPACOES LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 1435, F. Bairro Aldeota, Cep: 60.115-221 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320292792-9 e inscrição no CNPJ sob o nº 56.108.153/0001-01 representada por seu administrador **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº 741.273.794-72, portador da CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101, Condomínio Mansão Terrazzo, Aracaju/SE, CEP: 49026030, recebendo 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), a título oneroso, de forma irrevogável e irretornável, oriundas da participação societária do sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, já devidamente pagas em moeda corrente e legal do país, mediante transferência para a conta bancária da respectiva empresa. Levando em consideração a quitação irrevogável e irrevogável dos termos e, especialmente, das condições comerciais relativas à aquisição das cotas cedidas neste instrumento, não caberá a nenhuma das partes reclamar sobre os termos desta alteração, em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou natureza, ou mesmo buscar qualquer dever reparatório por perdas e danos porventura resultantes desta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Diante da alteração acima, o capital social permanece inalterado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, assim como dividido da seguinte forma:

02/09/2024

Certifico e Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335798661042

JUICEPE



OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 36.623.504/0001-05

0016
Jupi/PE

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
PHOENIX PARTICIPAÇÕES LTDA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão do presente aditivo contratual, outorgam-se, mútua e reciprocamente, as Partes (sócio cedente e sócia ingressante), a partir da assinatura deste instrumento particular, a mais plena, rasa, irrevogável e irretroativa quitação, por conseguinte não cabendo a nenhuma das Partes reclamar sobre os termos desta alteração, em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou natureza, ou mesmo buscar qualquer dever reparatório por perdas e danos, porventura resultantes desta alteração.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade, por meio da presente alteração contratual, especialmente o ingresso de pessoa jurídica no quadro societário, comunica seu desqualramento do porte de "Microempresa (ME)", passando a ser enquadrada na categoria de empresa de porte "Demais (demais)".

CLÁUSULA QUINTA – As partes ajustam, mútua e consensualmente, pela alteração das condições previstas na Cláusula Décima relativo às disposições gerais sobre o caso de falecimento ou interdição de sócio, passando a reger, a partir da data do arquivamento deste ato, na seguinte forma abaixo:

Parágrafo Primeiro – A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade a sociedade, terá ele o prazo de seis meses para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Segundo – No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento que lhe deu causa, será levantado balanço de determinação, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio excluído, o sócio retirante, o sócio em recesso, os herdeiros do sócio preterito, ou o cônjuge separado/divorçado ou o ex-cônjuge de uma união estável de sócio, etc., os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o índice que as partes de comum acordo escolher, medindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

Parágrafo Terceiro – Os termos e condições deste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título, e em caso de separação judicial de sócios (pessoa física), quando casado sob regime da comunhão universal ou parcial de bens, o percentual de 50% (cinquenta) de sua cota será imediatamente sujeita à liquidação, levando em consideração o valor patrimonial da sociedade empresária, devendo as partes instaurar procedimento de liquidação para essa finalidade, sendo que o saldo das cotas serão diluídos proporcionalmente na sua participação social, vedando assim o ingresso de terceiros na sociedade empresária, o mesmo critério valendo em caso de falecimento, salvo disposição das partes em sentido contrário.

Parágrafo Quarto – Os termos e condições previstas neste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título. Assim, em caso de eventual constituição de união estável de Sócio (pessoa física), após a data do arquivamento deste Contrato Social, compromete-se, desde já, com a necessária lavatura de Escritura Pública de União Estável, por conseguinte elegendo como

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

JUCEPE



**OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Página 3 de 8

0017
Jup/PE

regime de bens e da separação total, sob pena de infração gravíssima e aplicação de multa pecuniária e não compensatória de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela infração.

CLAUSULA SEXTA – As partes ajustam, mútua e consensualmente, pela alteração das condições previstas na Cláusula Sétima do Contrato Social relativo às disposições gerais sobre o cargo da administração legal da Sociedade, passando a reger, a partir da data do arquivamento deste ato, na seguinte forma abaixo:

Parágrafo primeiro – A administração da sociedade será exercida pelo não sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101, Condomínio Mansão Terrazzo, Aracaju/SE, CEP: 49026030, a quem caberá representar a sociedade isoladamente, de forma ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, quando se tratar de operações de valor comum, até o limite de R\$ 1.000.000,00, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando-se, desde já, o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, nos termos do artigo 1.011 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou, ainda, quando se tratar de situações específicas (autorizar, em nome empresarial, avais, abonos, empréstimos bancários, fianças e outras obrigações de mero favor, assim como alienar, caucionar ou onerar bens sociais, renunciar direitos) ou que sejam de grande monta, com valor superior ao limite estabelecido para operações comuns, situação em que será obrigatória a atuação conjunta de todos os sócios.

Parágrafo segundo – No exercício da administração ou de função no desenvolvimento das atividades empresariais da sociedade, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor e pagamento serão deliberados e definidos entre os sócios, especificamente por deliberação daqueles que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

Parágrafo terceiro – Fica, desde já, pactuado que os poderes relativos à formalização de operações de compra, oneração ou alienação patrimonial dos bens móveis e direitos relativos à atividade da **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA** ficam restritos ao sócio administrador, o qual atuará de forma exclusiva e isolada.

Parágrafo quarto – Na exclusiva hipótese de falecimento e/ou interdição do sócio administrador, passarão aos demais sócios o exercício com plenitude, inclusive com os poderes dispostos no parágrafo segundo desta cláusula, a administração da sociedade.

Parágrafo quinto – O (s) Administrador (e) (s) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falenear, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA SETIMA – As partes ajustam, mútua e consensualmente, pela alteração das condições

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

JUCEPE



OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 36.623.504/0001-05

0018
Jup/PE

previstas na Cláusula Nona do Contrato Social relativo às disposições sobre a prestação de contas pelo sócio administrador passando a reger, a partir da data do arquivamento deste ato, na seguinte forma abaixo: "O exercício social coincidir com o ano civil. A prestação de contas será realizada trimestralmente e/ou sempre que solicitado por qualquer dos sócios, devendo o administrador legal apresentar a documentação correspondente no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação do sócio interessado. Ao término de cada exercício social, o administrador compilará e consolidará as demonstrações financeiras e prestará contas detalhadas e justificadas de sua administração dentro do respectivo ano civil. Os lucros ou as perdas apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas participações societárias subscritas e integralizadas no capital social."

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade altera seu endereço para: Rua Aluizio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife, Pernambuco.

Parágrafo único - A sociedade altera o seu Fone para Recife/DF

CLÁUSULA NONA - A empresa neste ato declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA - As demais cláusulas não alteradas por este aditivo permanecem em pleno vigor. It., por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em via única, forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Eusebio, Estado do Ceará, com sede na Rua Calisto Machado, nº 21, Sala U-06, Bairro Pires Paçanha, Cep: 61775-060 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320284905-7 e inscrição no CNPJ sob o nº 55.006.433/0001-46 representada por seu administrador Yvens Watila Oliveira da Silva, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1983, solteiro, inscrito no CPF/MF nº [REDACTED] CNH nº 03094675541, DETRAN - CE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua [REDACTED] (ou algarville família) - recife - nº 13, Bairro [REDACTED] Fortaleza/CE, CEP: 61779732; e **PHOENX PARTICIPACOES LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 1435, P, Bairro Aldeota, Cep: 60.115-221 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320292792-9 e inscrição no CNPJ sob o nº 56.108.153/0001-01 representada por seu administrador **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] CNH nº 02451541805 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Mansão Terrazoi Aracaju/SE, CEP: 49026030, únicos sócios da empresa **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 36.623.504/0001-05, com sede social à Rua Aluizio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife, Pernambuco, que se regerá da forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial

A sociedade gira sob o nome empresarial de **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**, e nome de fantasia: "OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS".

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 25203388509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203388509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS-LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

JUPEPE



**OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Página 5 de 8

0019
Jupi/PE

CLÁUSULA SEGUNDA – Localização

A sociedade terá como sede no seguinte endereço: Rua Álvaro de Brito, nº 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife, Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do objeto social

A empresa terá por objeto social, o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicais- Produção musical, produção de experiências de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, produção de shows pirotécnicos, Locação de mão-de-obra temporária

CLÁUSULA QUARTA - Do início de atividade

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de março de 2020 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Do Capital Social

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato pelo sócio em moeda corrente do país, ficando da seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
PHOENX PARTICIPAÇÕES LTDA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração – A administração da sociedade será exercida pelo não sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101, Condomínio Mansão Terrazço, Aracaju/SE, CEP: 49026030, a quem caberá representar a sociedade isoladamente, de forma ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, quando se tratar de operações de valor comum, até o limite de R\$ 1.000.000,00, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando-se, desde já, o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, nos termos do artigo 1.011 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou, ainda, quando se tratar de situações específicas (autorizar, em nome empresarial, avais, abonos, empréstimos bancários, fianças e outras obrigações de mero favor, assim como alienar, caucionar ou onerar bens sociais, renunciar direitos) ou que sejam de grande monta, com valor superior ao limite estabelecido para operações comuns, situação em que será obrigatória a atuação conjunta de todos os sócios.

§1º – No exercício da administração ou de função no desenvolvimento das atividades empresariais da sociedade, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor e pagamento serão deliberados e definidos entre os sócios, especificamente por deliberação daqueles que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

§2º – Fica, desde já, pactuado que os poderes relativos à formalização de operações de compra, oneração ou alienação patrimonial dos bens móveis e direitos relativos à atividade da **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA** ficam restritos ao sócio administrador, o qual atuará de forma

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

JUCEPE



**OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Página 6 de 8

0220
Jup/PE

exclusiva e isolada.

§3º - Na exclusão hipótese de falecimento e/ou interdição do sócio administrador, presente nos demais sócios o exercício com plenitude, inclusive com os poderes dispostos no parágrafo segundo desta cláusula, a administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Das quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de quotas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Do exercício social

O exercício social coincidirá com o ano civil. A prestação de contas será realizada trimestralmente e/ou sempre que solicitado por qualquer dos sócios, devendo o administrador legal apresentar a documentação correspondente no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação do sócio interessado. Ao término de cada exercício social, o administrador compilará e consolidará as demonstrações financeiras e prestará contas detalhadas e justificadas de sua administração dentro do respectivo ano civil. Os lucros ou as perdas apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas participações societárias subscritas e integralizadas no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de seis meses para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

§1º - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento que lhe deu causa, será levantado balanço de determinação, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio excluído, o sócio retirante, o sócio em recesso, os herdeiros do sócio premorto, ou o cônjuge separado/divorciado ou o ex-convivente de uma união estável de sócio, etc., os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o índice que as partes de comum acordo escolher, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

§2º - Os termos e condições deste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título, e em caso de separação judicial de sócios (pessoa física), quando casado sob regime da comunhão universal ou parcial de bens, o percentual de 50% (cinquenta) de sua cota será imediatamente sujeita à liquidação, levando em consideração o valor patrimonial da sociedade empresária, devendo as partes instaurar procedimento de liquidação para essa finalidade, sendo que o saldo das cotas serão diluídos proporcionalmente na sua participação social, vedando assim o ingresso de terceiros na sociedade empresária, o mesmo critério valendo em caso de falecimento, salvo disposição das partes em sentido contrário.

§3º - Os termos e condições previstas neste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título. Assim, em caso de eventual constituição de união estável de sócio (pessoa física), após a data do arquivamento deste Contrato Social, compromete-se, desde já, com a necessidade lavratura de Escritura Pública de União Estável, por conseguinte elegendo como regime de bens o da separação modal, sob pena de infração gravíssima e aplicação de multa pecuniária e não compensatória.

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redasim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335798861942

JUCEPE



**OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela infração.

Página / de 3

Jupia 0221

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pon-do em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA - SEGUNDA - Do desimpedimento

O (s) Administrador (e) (s) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - Foro

A parte elega o foro de Recife-PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2024

PHOENX PARTICIPAÇÕES LTDA
Rep.p. Alessandro Lanuse Santos De Araujo
CPF nº [REDACTED]
SÓCIA INGRESSANTE

GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA
Rep.p. Yvens Watila Oliveira da Silva
CPF nº 013.282.493-01
SÓCIA INGRESSANTE

ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO
CPF nº 041.273.794-72
ADMINISTRADOR

Visto do Advogado
José Gilcarlos Crispim Bessa
CPF: [REDACTED]
OAB/CE: 35.640

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 29203386509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

JUCEPE





ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01328249301	
28954343368	
94127379472	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261





248522213

0023
Jupi/PE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
PROTOCOLO	[REDACTED]
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	038 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26203386509
CNPJ 16.623.504/0001-05
CERTIFICADO REGISTRO EM 02/09/2024
ROR N: 26203386509



REPRESENTANTE QUE ASSINARAM DIGITALMENTE:

Cpf: 9412779473 - ALESSANDRO LAMUSE SANTOS DE ARAUJO - Assinado em 30/08/2024 às 09:13:03

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

02/09/2024


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

BR

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

Nº de Carteira / License Number: _____ Nº de Carteira / License Number: _____
ALESSANDRO LAMIES SANTOS DE ARAUJO **18/03/1987**

B (SEXO / SEX) M (MASCULINO / MALE) D (FEMININO / FEMALE)
18/03/1987, CANGAÇAREMA, RN

Nº de CNH / License No. _____ Nº de CNH / License No. _____
23/05/2021 **29/05/2023**

Nº de CNH / License No. _____ Nº de CNH / License No. _____
4364313SP RN

Nº de CNH / License No. _____ Nº de CNH / License No. _____
943.278.396-72 **02401041003**

Nº de CNH / License No. _____ Nº de CNH / License No. _____
BRASILEIRO(A)

Nº de CNH / License No. _____ Nº de CNH / License No. _____
PEDRO ALCANTARA DE ARAUJO

Nº de CNH / License No. _____ Nº de CNH / License No. _____
CEMILDA FRANCISCA DOS SANTOS

Nº de CNH / License No. _____ Nº de CNH / License No. _____
2505285256

Nº de CNH / License No. _____ Nº de CNH / License No. _____
2505285256



Este arquivo não pode ser utilizado como documento de habilitação.

Verifique autenticidade do QR Code com o app Vip.

[illegible]

SERGIPE



0025
Jupipe

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
COORDENADORIA GERAL DE PERÍCIAS
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DR. CARLOS MENDES

NOME **NATÃ LIMA NASCIMENTO**

RELACÃO
GISELMA DOS SANTOS LIMA NASCIMENTO
EVERTON SOUZA NASCIMENTO

DATA DE NASCIMENTO **17/11/2002** TIPO/NATOR/RI *******

NATURALIDADE
ITABAIANA / SE

OBSERVAÇÃO
Sem Observações.

ASSINATURA DO IDENTIFICADO

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983

CPF *****

RG **03.591.484-3** 2ª VIA DATA EXPEDIÇÃO **09/06/2021**

REGISTRO CIVIL
Matrícula **110528.01.55.2002.1.00004.160.0003917.76**
(27/06/2018) ARRA BRANCA/SE

SOLTEIRO(A)

T. ELEITOR ***** CTPS ***** SÉRIE UF *****

NIS/PIS/PASEP ***** IDENTIDADE PROFISSIONAL *****

CERT. MILITAR *****

CMH ***** CRI *****

IL-001

F-001

JENILSON DE JESUS GOMES
DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261

Cadastrur

Fazendo o turismo legal.

CERTIFICADO

Consulte a autenticidade



Data de validade:

05/06/2024 a 05/06/2026

Atividade

Organizadora de Eventos

Nome do prestador

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES
ARTISTICAS LTDA

Número do cadastro

36.623.504/0001-05

Ministério do Turismo
Governo Federal

Secretário Nacional de Desenvolvimento
e Competitividade do Turismo

Emitido no dia 05/06/2024 10:05:13 (data e hora de Brasília). A autenticidade de Certificados e as informações de cadastro podem ser verificadas por meio do Código QR ou pelo site www.cadastrur.turismo.gov.br

0026
Jupir/PE



Pedido de Registro de Marca de Produto e/ou Serviço (Mista)

Número do Processo: [REDACTED]

Dados Gerais

Nome: NATÃ LIMA NASCIMENTO

CPF/CNPJ/Número INPI: 12476768545

Endereço: RUA JASIEL DE BRITO CORTÊS, nº 847 (APTO 106 - BLOCO
BOSQUE) - JABOTIANA

Cidade: Aracaju

Estado: SE

CEP: 49095-780

País: Brasil

Natureza Jurídica: Pessoa Física

e-mail: protocolo3@provinciamarcas.com.br

Dados do Procurador/Escritório

Procurador:

Nome: marcelo henrique zaroni

CPF: 29746373889

e-mail: provincia@provinciamarcas.com.br

Nº API:

Nº OAB: 229125SP

UF: PR

Escritório:

Nome: A Provincia Marcas e Patentes Ltda.

CNPJ: 06052821000158



Dados do(s) requerente(s)

Nome: NATÁ LIMA NASCIMENTO
CPF/CNPJ/Número INPI: 12476768545
Endereço: RUA JASIEL DE BRITO CORTÊS, nº 847 (APTO 106 - BLOCO
BOSQUE) - JABOTIANA
Cidade: Aracaju
Estado: SE
CEP: 49095-780
País: Brasil
Natureza Jurídica: Pessoa Física
e-mail: protocolo3@provinciamarcas.com.br

Dados da Marca

Apresentação: Mista
Natureza: Produto e/ou serviço
Elemento Nominativo: NATANZINHO LIMA
Marca possui elementos em
Idioma estrangeiro? Não

Imagem Digital da Marca



A eventual deformação desta imagem, com relação à constante do arquivo originalmente anexado, terá sido resultado da necessária adequação aos padrões requisitados para a publicação da marca na RPI. Assim, a imagem ao lado corresponde ao sinal que efetivamente será objeto de exame e publicação, ressalvada a hipótese de substituição da referida imagem decorrente de exigência formal.

Especificação de Produtos ou Serviços, segundo a Classificação de NICE e listas auxiliares

Classe escolhida: NCL(11) 41

Descrição da Especificação:

- Agente artístico; literário e cultural [promotor de evento]
- Apresentação de canto
- Apresentação de espetáculos ao vivo
- Apresentação de espetáculos de variedades



- Assessoria, consultoria e informação em entretenimento [lazer]
- Banda de música [serviços de entretenimento]
- Cantor(a)
- Composição de canções
- Empresário [organização e produção de espetáculos]
- Fornecimento de programas de televisão, não baixáveis, através de serviços de vídeo sob demanda
- Gravações musicais em VHS/DVD/CD [serviços de estúdio]
- Grupo musical
- Locutor de eventos
- Organização de espetáculos [shows] [serviços de empresário]
- Organização de eventos de assunção de personagens [cosplay] para fins de entretenimento
- Produção de shows
- Programas de entretenimento de rádio
- Programas de entretenimento de televisão
- Promotor de eventos [se artísticos/culturais]
- Provimento de informações sobre entretenimento [lazer]
- Provimento de música on-line, não baixável
- Provimento de publicações eletrônicas on-line, não baixáveis
- Provimento de vídeos on-line, não baixáveis
- Provimento de website a disponibilizar foto, áudio e vídeo, não baixável [serviço de entretenimento]
- Reserva e emissão de bilhetes para shows
- Reservas de lugares para shows
- Serviços de agenciamento de ingressos
- Serviços de cerimonial [planejamento de eventos] sem fins comerciais ou publicitários
- Serviços de divertimento
- Serviços de dj
- Serviços de entretenimento
- Serviços de espetáculos
- Serviços de estúdios de gravação
- Sonorização
- Venda de ingressos para shows e espetáculos
- direção de shows
- organização de eventos de entretenimento
- realização de eventos de entretenimento
- serviços de biblioteca de multimídia



Declaração de Atividade

- ☒ Em cumprimento ao disposto no art. 128 da Lei 9279/96, o(s) requerente(s) do presente pedido declara(m), sob as penas da Lei, que exerce(m) efetiva e lícitamente atividade compatível com os produtos ou serviços reivindicados, de modo direto ou através de empresas controladas direta ou indiretamente.

Classificação dos Elementos Figurativos da Marca - CFE(4), segundo a Classificação de Viena

Categoria	Divisão	Seção	Descrição
27	5	1	Letras apresentando um grafismo especial
1	1	1	Estrelas

Anexos

Descrição	Nome do Arquivo
Procuração	Procuracao - NATANZINHO LIMA.pdf
Comp de pgto	Comp de pgto - NATANZINHO LIMA 41.pdf

- ☒ Declaro, sob as penas da lei, que todas as informações prestadas neste formulário são verdadeiras.

Obrigado por acessar o e-Marcas.

A partir de agora, o número 925697966 identificará o seu pedido junto ao INPI. Contudo, a aceitação do pedido está condicionada à confirmação do pagamento da respectiva GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ter sido efetuado previamente ao envio deste formulário eletrônico, bem como ao cumprimento satisfatório de eventual exigência formal, (prevista no art. 157 da Lei 9.279/96), em até cinco dias contados do primeiro dia útil após a publicação da referida exigência na RPI (disponível em formato .pdf no portal www.inpi.gov.br), sob pena do presente pedido vir a ser considerado inexistente.



Este pedido foi enviado pelo sistema e-Marcas (Verso 4) em 10/02/2022 às 09:12





MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
EQUIPE REGIONAL DE BENEFÍCIOS FISCAIS NA 05ª REGIÃO FISCAL
DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SOROCABA

0031
Jupl/PE

DATA DE EMISSÃO
21/06/2024

DESPACHO DECISÓRIO Nº [REDACTED]

INTERESSADO

NI	NOME
36.623.504/0001-05	OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERIMENTO

PROTOCOLO	DATA DA TRANSMISSÃO	SITUAÇÃO
002519.060624.2.5.060.1.5-10	06/06/2024 10:31	DEFERIDO

ASSUNTO

Requerimento de Habilitação ao Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

EMENTA

Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos (Perse) de que trata o art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024 e a Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 2024.

DISPOSITIVOS LEGAIS

Lei nº 14.148, de 3 de maio de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024; Instrução Normativa RFB nº 2.195, de 23 de maio de 2024.

RELATÓRIO

Após as verificações realizadas quanto ao cumprimento dos requisitos normativos exigidos para fruição da redução de alíquota prevista no art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, constatou-se que o contribuinte atende aos requisitos necessários.

Somente as receitas das atividades econômicas constantes no caput do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024, podem beneficiar-se da redução das alíquotas da Contribuição para o PIS/Pasep, da Cofins, da CSLL e do IRPJ a 0% (zero por cento). No caso de o contribuinte também exercer atividades não contempladas pelo dispositivo mencionado, deve haver segregação de receitas para aplicação do benefício.

Importante ressaltar que devem ser observados os §§ 7º ao 11 do art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, incluídos pela Lei nº 14.859, de 2024.

Ademais, informa-se que o contribuinte deve manter, durante todo o período de gozo do benefício fiscal, a satisfação de todas as exigências previstas. Não obstante, fica resguardada a competência fiscalizatória da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB, dentro do período decadencial, para comprovar a veracidade das informações declaradas e do efetivo desempenho das atividades econômicas registradas no CNPJ, bem como a conservação das condições legais necessárias.

CONCLUSÃO

[REDACTED]





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261

Diante do exposto, com base nas competências do art. 303 do Regimento Interno da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil do Ministério da Fazenda, aprovado pela Portaria ME nº 284, de 27 de julho de 2020, e do art. 8º da Portaria RFB nº 372, de 26 de outubro de 2023; e no uso das atribuições conferidas pela alínea 'b' do inciso I do artigo 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, e pelos arts. 2º e 4º da Portaria RFB nº 114, de 27 de janeiro de 2022, decido: DEFERIR a Habilitação do contribuinte ao benefício instituído pelo art. 4º da Lei nº 14.148, de 2021, com redação dada pela Lei nº 14.859, de 2024.

ORDEM DE INTIMAÇÃO

Emita-se Ato Declaratório Executivo para publicidade na página da Receita Federal do Brasil e dê-se ciência ao contribuinte.

ASSINATURA

NOME: VITOR SILVANY RAMOS

CARGO: A [REDACTED] FEDERAL DO BRASIL

MATRÍCULA: 01032100



Balanco Patrimonial

Empresa: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 36.823.504/0001-05

Endereço: RUA ALUISSIO DE AZEVEDO, Complemento: SALA 0301 EMP JOSE B, N.º 200, Bairro: SANTO AMARO, Cidade: Recife, Estado: PE

S0100080, Telefone: (85) 32531477

NIRE: 26203386509 - Data: 10/03/2020

0033
Jupi/PE

Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.679.600,00 D
1.01	Ativo Circulante	1.679.600,00 D
1.01.05	Créditos	1.679.600,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.679.600,00 D
2	*** Passivo ***	
2.01	Passivo Circulante	14.000,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	14.000,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.665.600,00 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.615.600,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.615.600,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 1.679.600,00 (Hum Milhão Seiscentos e Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 6 do Livro Diário nº 2, registrada na JUCEPE sob nº

13/12/2024

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE DILCARLOS CRISPIM BESSA

CPT

CONTADOR CRC 013054/Q-3

ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO

CPT 991.213.789-72

ADMINISTRADOR



20/12/2024

Certifico o Registro em 20/12/2024

Arquivamento

Protocolo

NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacao/documentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195703516543341



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 38.623.504/0001-05

NIRE: 26203386509 - Data: 15/03/2020

Estabelecimentos: Todos; Contas do Resultado: Todos

Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, Complemento: SALA 0301 EMP JOSE B, N.º 200, Bairro: SANTO AMARO, Cidade: Recife, Estado: PE 50100090, Telefone: (85) 32531477

0034
Jupi/PE-2

Fortes Cor

Conta	Descrição	01/01/2023	31/12/2023
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.830.000,00	1.830.000,00
010.01	Faturamento-Prod. Merc. e Serviços	1.830.000,00	1.830.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.830.000,00	1.830.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	14.000,00	14.000,00
020.01	Impostos Faturados	14.000,00	14.000,00
020.01.02	ISS	14.000,00	14.000,00
(=) 030	Receita Líquida	1.816.000,00	1.816.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.816.000,00	1.816.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	400,00	400,00
070.01	Despesas Administrativas	400,00	400,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.815.600,00	1.815.600,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.815.600,00	1.815.600,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.815.600,00	1.815.600,00

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA

CPF

CONTADOR CRC 013054/D-3

ALESSANDRO LANIUSE SANTOS DE ARAUJO

CPF

ADMINISTRADOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf
assinado por: idUser 261

Fim

20/12/2024

Certifico o Registro em 20/12/2024

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195703516543341

JUCEPE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROTOCOLO	
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26203386509
CNPJ 36.623.504/0001-08
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/12/2024
SOL 72

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 2895434358 - JOSÉ GILCARLOS CRISPIM DESSA - Assinado em 18/12/2024 às 15:38:09
Cpf: 9412739472 - ALEXSANDRO LARISSA SANTOS DE ARAÚJO - Assinado em 20/12/2024 às 08:58:23

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

20/12/2024



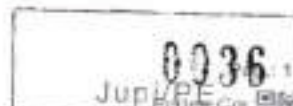
Balanco Patrimonial

Empresa: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 38.623.504/0001-05

Endereço: RUA ALUISSIO DE AZEVEDO, Complemento: SALA 9301 EMP JOSE B, N.º 206, Bairro: SANTO AMARO, Cidade: Recife, Estado: PE

32531477

NIRE: 26203386509 - Data: 10/03/2020



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	50.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	50.000,00 D
1.01.05	Créditos	50.000,00 D
1.01.05.01	Créditos com Tercelras	50.000,00 D
2	*** Passivo ***	50.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	50.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 50.000,00 (Cinqüenta Mil Reais).

Seguindo as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 3 do Livro Diário nº 1, registrada na JUCEPE sob nº [REDACTED] 28/11/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA

CPF [REDACTED]

CONTADOR CRC 013054/O-3

ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO

CPF 941.273.764-72

ADMINISTRADOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf
assinado por: idUser 261

Fim

06/12/2024



Certifico o Registro em 06/12/2024

Arquivamento 20248035916 de 06/12/2024 Protocolo 245035916 de 02/12/2024 NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317396811879425

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 36.823.504/0001-05

NIRE: 25203388509 - Data: 10/03/2020

Estabelecimentos: Todos; Contas de Resultado: Todos

Endereço: RUA ALUIZIO DE AZEVEDO, Complemento: SALA 0301 EMP JOSE B, N.º 206, Bairro: SANTO AMARÓ, Cidade: Recife, Estado: PE
50100090, Telefone: (85) 32531477

0037
Jupia

Conta	Descrição	01/01/2022	31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional		0,00
010.01	Faturamento Bruto: Merc. e Serviços		0,00
010.01.01	Vendas de Produtos		0,00
010.01.01.01	Faturamento de Produtos		0,00
010.01.01.02	(-) IPI Faturado		0,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias		0,00
010.01.03	Vendas de Serviços		0,00
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos		0,00
010.01.05	Unidades Imobiliárias Vendidas		0,00
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis		0,00
010.01.07	Exportação de Serviços		0,00
010.01.08	Outras Receitas		0,00
(-) 020	Deduções da Receita		0,00
020.01	Impostos Faturados		0,00
020.01.01	ICMS		0,00
020.01.02	ISS		0,00
020.01.03	IRRF		0,00
020.01.04	PIS		0,00
020.01.05	Simples		0,00
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes		0,00
020.02	Outras Deduções		0,00
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Inconf.		0,00
(=) 030	Receita Líquida		0,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos		0,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos		0,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas		0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados		0,00
040.04	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas		0,00
(-) 050	Lucro Bruto		0,00
(-) 070	Despesas Operacionais		0,00
070.01	Despesas Administrativas		0,00
070.02	Despesas com Vendas		0,00
070.03	Despesas Tributárias		0,00
070.04	Resultado Financeiro		0,00
070.04.01	Receitas Financeiras		0,00
070.04.02	Despesas Financeiras		0,00
070.05	Outras Receitas		0,00
070.06	Outras Despesas		0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas		0,00
080.01	Outras Receitas		0,00
080.02	Outras Despesas		0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.		0,00
(-) 120	Participações e Contribuições		0,00
120.01	Participações de Empregados		0,00
120.01.01	Participações de Empregados		0,00
120.01.02	Contrib. Assist. ou Previd. de Empregado		0,00

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
CPF [REDACTED]
CONTADOR CRC 013054/O-3

ALESSANDRO LANUSÉ SANTOS DE ARAUJO
CPF [REDACTED]
ADMINISTRADOR

Controle

06/12/2024

Certifico o Registro em 06/12/2024

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 25203388509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317396811879425

JUCEPE



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: iduser 261

Demonstração do Resultado do Exercício

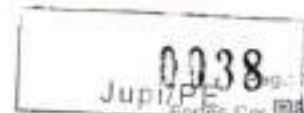
Empresa: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 36.623.504/0001-05

NIRE: 26203386509 - Data: 10/03/2020

Estabelecimento: Todos; Contas do Resultado: Todas

Endereço: RUA ALUIRIO DE AZEVEDO, Complemento: SALA 0301 EMP JOSE B, N.º 206, Bairro: SANTO AMARO, Cidade: Recife, Estado: PE

80100090, Telefone: (85) 32531477



Conta	Descrição	01/01/2022
		a
		31/12/2022
120.01.03	Outras Participações de Empregados	0,00
120.02	Outras Participações	0,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
120.02.02	Debêntures	0,00
120.02.03	Outras	0,00
(-) 150	Res. Antas Imp.Renda e Contrib. Social	0,00
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	0,00

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
CPF 289.543.433-68
CONTADOR CRC 013054/O-3

ALESSANDRO LANURE SANTOS DE ARAUJO
CPF [REDACTED]
ADMINISTRADOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261

Fim

06/12/2024



Certifico o Registro em 06/12/2024

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317396811879425



248005916

0039
Jup/PE

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROTOCOLO	[REDACTED]
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26203386509
CNPJ 36.623.504/0001-05
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 06/12/2024
SOB N. [REDACTED]

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 2895434368 - JOSÉ GILCARLOS CRISPIM BESSA - Assinado em 06/12/2024 às 11:51:23

Cpf: 94127479472 - ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAÚJO - Assinado em 06/12/2024 às 12:01:11

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

06/12/2024

Certifico o Registro em 06/12/2024

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317396611879425





0040
Jupir/PE

MUNICÍPIO DE MACAPÁ
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA - FUMCULT

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ**, inscrição sob o CNPJ.14.535.509/0001-43, com sede no endereço R. Eliezer Levy N° 1097 Cep. 68.900-083 Centro Macapá/AP, através de seu representante legal Manoel Caetano Bentes Monteiro, inscrito sob o CPF [REDACTED] residente e domiciliado na cidade de Macapá/AP, **ATESTA PARA OS DEVIDOS FINS**, sob as penas da lei, que foi **TOMADORA SERVIÇO DE CUNHO ARTISTICO DE NATANZINHO LIMA**, neste ato representado por **OK PRODUÇÕES** conforme especificação abaixo:

- 1- Natureza da apresentação: Show Musical
- 2- Finalidade da apresentação: Réveillon 2025
- 3- Município de realização da apresentação: Macapá/AP
- 4- Endereço do local que sediou a apresentação: Praça Jacy Barata
- 5- Público alcançado: 400.000,00 (Quatrocentas Mil pessoas)
- 6- Duração da apresentação: 01:30 (Uma hora e Trinta Minutos)

Que foi prestado de forma satisfatória, tendo em vista que estão sendo cumpridos todos os objetivos propostos relacionados a organização geral de shows.

Dessa forma, até o presente momento, não há nada que desabone a conduta da empresa, seja ela comercial, técnica ou responsabilidade em relação aos serviços contratados. Atestemos sua capacidade técnica.

Macapá/AP, 24 de janeiro de 2025

MANOEL CAETANO BENTES MONTEIRO NETO
Diretor/ Presidente da Fundação Municipal de Cultura - FUMCULT
Decreto nº 80/2025-PMM



ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8048966524

Data Validade: 18/10/2029

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Inscrição Mercantil: 851.827-0

Tipo	Sequencial	Endereço do cadastro imobiliário
Principal	161636.6	RUA Aluisio de Azevedo, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - Santo Amaro - RECIFE/PE
Correspondência	161636.6	RUA Aluisio de Azevedo, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO - Santo Amaro - RECIFE/PE

2. Atividade(s):

* Atividade Principal

Código	Descrição
*9001902	*PRODUÇÃO MUSICAL
7820500	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA
9001999	ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF

3. Condicionante(s)

CAIXA POSTAL 65. ESTABELECIMENTO HOSPEDEIRO: ENVELOG ESCRITORIO VIRTUAL LTDA-ME (ALVARÁ DEFINITIVO:8084627423).

4. Atividade Incômoda no local

Não

5. Nível de incomodidade

DEFERIDO POR:

57205353491



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL



**TJDFT**Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS0042
Jupi/PE**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 17/01/2025, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
36.623.504/0001-05

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) As certidões de Falência e Recuperação Judicial, Cível ou Especial atendem ao disposto no inciso II do artigo 69 da Lei 14133/2021.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 17/01/2025

Selo digital de segurança: **2025.CTD.M7XN.XX2X.R1TD.882C.0CI1**

***** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS *****





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000009358254-32

Data de Emissão: 05/11/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **02/02/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO



0044
Jupi/PE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000010773953-30

Data de Emissão: 27/12/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **26/03/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 36.623.504/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:20:26 do dia 08/11/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/05/2025.

Código de controle da certidão: **565B.E55D.95C3.7714**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 36.623.504/0001-05
Razão Social: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
Endereço: R ALUISIO DE AZEVEDO 200 SALA 0301 / SANTO AMARO / RECIFE / PE / 50100-090

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o *Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS*.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 12/01/2025 a 10/02/2025

Certificação Número: 2025011203515939140965

Informação obtida em 20/01/2025 10:33:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





Certidão Negativa Débitos Fiscais

1. Denominação Social/Nome

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

2. CMC

851.827-0

3. Endereço

Rua Aluisio de Azevedo, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA
BAIRRO Santo Amaro, CEP 50100-090, RECIFE-PE

4. CNPJ/CPF

36.623.504/0001-05

5. Atividade Econômica

9001-99-9 ARTES CENICAS, ESPETACULOS E ATIVIDADES COMPLEMENTARES NAO ESPECIF ANTERIORMENTE
9001-90-2 PRODUÇÃO MUSICAL
20-50-0 LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORÁRIA

6. Descrição

Certifico, de acordo com a legislação em vigor e em conformidade com os registros cadastrais
fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está
regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos
municipais.

Assinatura

8. Validade/Autenticidade

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias a contar da data de sua expedição e sua
autenticidade deverá ser confirmada na página <http://recifeemdia.recife.pe.gov.br/certidoes>

**Certidão equivalente ao Certificado de Regularidade Fiscal, nos termos da Lei 8.666/93 e abrange
as esferas administrativa e judicial (dívida ativa)**

**A Prefeitura do Recife poderá cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito
passivo acima identificado, que vierem a ser apuradas.**

9. Código de Autenticidade

009.2929.5350

10. Expedida em

Recife, 27 de DEZEMBRO de 2024

11. Certidão emitida com base nos pagamentos registrados até
20 de DEZEMBRO de 2024





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.623.504/0001-05**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, na presente data, o (a) *requerente* acima identificado(a) **NÃO CONSTA** da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 18:36:19 do dia 08/01/2025, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 2QEJ080125183619

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





0019
Jupi/PE

CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Certidão negativa correcional - Entes Privados (ePAD, CGU-PJ, CEIS, CNEP e CEPIM)

Consultado: **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**

CPF/CNPJ: **36.623.504/0001-05**

Certifica-se que, em consulta aos sistemas ePAD e CGU-PJ e aos cadastros CEIS, CNEP e CEPIM mantidos pela Corregedoria-Geral da União, **NÃO CONSTAM** registros de penalidades vigentes relativas ao CNPJ/CPF consultado.

Destaca-se que, nos termos da legislação vigente, os referidos cadastros consolidam informações prestadas pelos entes públicos, de todos os Poderes e esferas de governo.

Os Sistemas ePAD e CGU-PJ consolidam os dados sobre o andamento dos processos administrativos de responsabilização de entes privados no Poder Executivo Federal.

O Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) apresenta a relação de empresas e pessoas físicas que sofreram sanções que implicaram a restrição de participar de licitações ou de celebrar contratos com a Administração Pública.

O Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) apresenta a relação de empresas que sofreram qualquer das punições previstas na Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção).

O Cadastro de Entidades Privadas sem Fins Lucrativos Impedidas (CEPIM) apresenta a relação de entidades privadas sem fins lucrativos que estão impedidas de celebrar novos convênios, contratos de repasse ou termos de parceria com a Administração Pública Federal, em função de irregularidades não resolvidas em convênios, contratos de repasse ou termos de parceria firmados anteriormente.

Certidão emitida às 18:35:17 do dia 08/01/2025, com validade até o dia 07/02/2025.

Link para consulta da verificação da certidão <https://certidoes.cgu.gov.br/>

Código de controle da certidão: dgBsRk7t2DemYZral6tI

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) / 3181-0478 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/01/2025 10h35min

Data de Validade: 19/02/2025

Nº da Certidão: 02103733/2025

Nº da Autenticidade: CO.YQ.ER.RY.TC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: R ALUISIO DE AZEVEDO, 200

SALA 0301 EMP JOSE BORBA
MARANHÃO CXPST 65

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/05/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fã.



0051
Jupl/PE**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
TRIBUNAL DE JUSTIÇANúcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PE**CERTIDÃO NEGATIVA**
LICITAÇÃO**VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO**

Data da Emissão: 20/01/2025 10h36min

Data de Validade: 19/02/2025

Nº da Certidão: 02103736/2025

Nº da Autenticidade: 4C.IO.U6.XS.5V

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 36.623.604/0001-05

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: R ALUISIO DE AZEVEDO, 200

SALA 0301 EMP JOSE BORBA
MARANHÃO CXPST 65

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco; AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

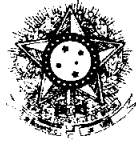
A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/html/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Certidão nº: 71359655/2024

Expedição: 18/10/2024, às 10:33:23

Validade: 16/04/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **36.623.504/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL

Número da Certidão: 2024.000010045681-11

Data de Emissão: 02/12/2024

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **01/03/2025** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.

OBSERVAÇÕES: NÃO INFORMADO





Poder Judiciário
Tribunal de Justiça de Pernambuco
1ª Vice-Presidência
Núcleo de Distribuição e Informação Processual do 2º Grau

Válido apenas para processos físicos em tramitação no Estado de Pernambuco.
As certidões relativas a processos eletrônicos (PJe) devem ser emitidas pelo interessado, a partir do formulário disponível no Portal do TJPE.

Diogo Sávio de Souza Saraiva, servidor da Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco,

CERTIFICA

que, nos registros deste Tribunal, NADA CONSTA em face de OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA (pesquisado pelo nome exato), portador(a), do C.N.P.J. nº 36.623.504/0001-05, durante o período de 05 de dezembro de 2004 a 05 de dezembro de 2024.

Diogo Sávio de
Souza Saraiva:

Assinado de forma digital por
Diogo Sávio de Souza Saraiva:
187373-3
Dados: 2024.12.05 16:36:14 -03'00'

Eu, 187373-3 (Diogo Sávio de Souza Saraiva),
Chefe da Distribuição a extraí e a subscrevo.

Diogo Sávio de Souza
Saraiva: 187373-3

Assinado de forma digital por
Diogo Sávio de Souza Saraiva:
187373-3
Dados: 2024.12.05 16:36:27 -03'00'

Eu, 187373-3 (Diogo Sávio de Souza Saraiva),
Chefe da Distribuição do Tribunal de Justiça do Estado do
Pernambuco, dou fé.

Recife, 05 de dezembro de 2024.



0055
Jupi/PE

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DE 1º GRAU
NÚCLEO DE REVISORES E CERTIFICADORES

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

CERTIFICO, por me haver sido pedido, que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, no período de 10 (dez) anos até a presente data, não encontrei processo **DISTRIBUIDO E EM TRAMITAÇÃO**, no âmbito da Capital, em 1º Grau, Varas Cíveis (Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, possessórias, etc.), em face de

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ nº 36.623.504/0001-05

Essa Certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

Essa Certidão não inclui os processos eletrônicos do PJE, sendo possível obter as certidões relativas a tais processos diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/.

O teor dessa Certidão não se altera com o decurso do tempo, visto que não há mais a distribuição de processos físicos no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

U refendo e verdade. Dou te.

Data conforme assinatura eletrônica por meio do sistema de Autenticação.



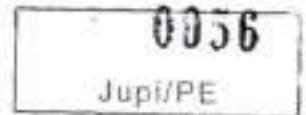
PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf
assinado por: idUser 261



Documento autenticado por: Lucinalva Maria Paiva Patriota
A DISPOSIÇÃO - Informação
Autenticado em 06/12/2024 às 10:17
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
ID.D4.YB.U4.3D





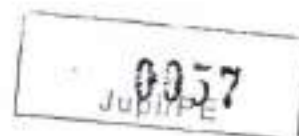
DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR
- Art. 68, XI da Lei Nº 14.133/21

Declaro para os devidos fins que a EMPRESA OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ Nº 36.632.504/0001-05, não emprega, não possuindo assim em seu quadro de pessoal, menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como, menor de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, quando necessário.

Recife-PE, 30 de janeiro de 2025.

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 36.623.504/0001-05





DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE VINCULO

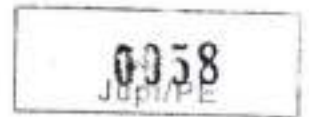
OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob N° 36.623.504/0001-05, por intermédio de seu representante legal, o Sr. ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO, portador da Carteira de Identidade nº 1436451 – SSP/RN e do CPF nº [REDACTED]

DECLARA, para fins do disposto da nova lei de licitação N° 14.133/21, que não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; e, ainda, que não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade, até o segundo grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Recife-PE, 30 de janeiro de 2025

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 36.623.504/0001-05





DECLARAÇÃO DE IMPEDIMENTO - Art. 75, XVII da Lei Nº 14.133/21

Declaro para os devidos fins que, a **EMPRESA OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**
- CNPJ Nº 36.623.504/0001-05, não está impedido de licitar e contratar com a Administração Pública.

Recife-PE, 30 de janeiro de 2025

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 36.623.504/0001-05





0059
Jupi/PE

DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO

Prezados(as)

Eu ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO Brailleiro, Casado, empresário, inscrito no CPF sob nº 941.273.794-72, portador da CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, representante legal da OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA inscrita no CNPJ: 36.623.504/0001-05.

Na falta de documentos para comprovação de residência, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, que a empresa é residente e domiciliado no endereço Rua Aluisio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife, Pernambuco. Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo.

* Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante”

“Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Recife-PE, 30 de janeiro de 2025

Assinatura do Requerente

Rua Aluisio de Azevedo, nº 200 – Sala 301 empr. José Borba Maranhão CXPS1 65 - Bairro Santo Amaro, Recife-PE CEP: 50.100-090





0030
Jupi/PE

**DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE AS EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS
COM DEFICIÊNCIA.**

Pelo presente a OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA, também denominada OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o n.º 36.623.504/0001-05, com sede Rua Aluizio de Azevedo, n.º 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife, Pernambuco, endereço eletrônico contratos@okpromo.com.br, telefone: (79) 99999-1390, neste ato representado pelo ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO, Brailleiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob n.º [REDACTED], CNH n.º 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, n.º 748, Bairro Jardins, apto: 101, Condomínio Mansão Terrazzo, Aracaju/SE, CEP: 49026030, no uso de suas atribuições legais vem:

DECLARAMOS, para fins de análise de habilitação em pauta, sob as penas da Lei, conforme exigido no processo, que a empresa cumpre integralmente as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, conforme previsto na legislação brasileira e em outras normas específicas relacionadas.

Asseguro a veracidade desta declaração e compreendo as responsabilidades legais em caso de informações falsas.

Recife-PE, 30 de janeiro de 2025

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 36.623.504/0001-05



PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número de Nota

00000253

Data e Hora de Emissão

13/01/2025 16:58:43

Código de Verificação

J3UC-GBFF

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 36.623.504/0001-05

Inscrição Municipal: 861.827-0

Nome/Razão Social: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Endereço: Rua Antônio de Azevedo 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARIAN - Santo Amaro - CEP: 50.100-080

Município: Recife

UF: PE

E-mail: diretorio@okpremio.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICÍPIO DE PAULO RAMOS

CPF/CNPJ: 00.000.000/0001-91

Inscrição Municipal:

Endereço: R. CASTELO BRANCO 96 - Centro - CEP: 66716-000

Município: Paulo Ramos

UF: MA

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal de 1303 referente a prestação de serviços de show musical da banda Matanzinho Line em comemoração ao aniversário de Emancipação Política do município de Paulo Ramos-MA, no dia 22 de janeiro de 2025, conforme Contrato n° 010101/2023, Processo Administrativo n° 010112/2024, Taxa de Ingressabilidade n° 005/2024 e Nota de Empenho n° 03010001.

DADOS BANCÁRIOS:

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

BANCO DO BRASIL

AG: 3515-7

C/C: 17616-8

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Empresa enquadrada no Programa Federal PERSE (Lei 14.148/2021)

Obs: Não haverá retenções dos Tributos Federais, taxa alíquota ZERO, tendo em vista a Lei Perse N° 14.148 de 3 de maio 2021 Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos.

Conforme Portaria ME N° 7.163 de 21 de junho de 2021 que definiu o enquadramento dos códigos CNAE considerando o setor de eventos.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 400.000,00

Código de Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incid. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito a IPTU (R\$)
0,00	0,00	400.000,00	5,00%	20.000,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2008 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

- O ISS desta NFS-e é devido FGRA do Município de Recife - Local de prestação do serviço: Paulo Ramos - MA.

- Esta NFS-e não gera crédito.

- Esta NFS-e foi emitida em substituição à NFS-e 00000252, emitida em 13/01/2025.





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261

PREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000154

Data e Hora de Emissão

29/11/2024 14:03:33

Código de Verificação

2TDQ-RQZ9

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 36.623.504/0001-05

Inscrição Municipal: 851.827-0

Nome/Razão Social: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Endereço: Rua Amâncio de Azevedo 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORDA MARRAS - Santo Amaro - CEP: 50100-090

Município: Recife

UF: PE

E-mail: diretoria@okpromo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: MUNICIPIO DE ALVARAES

CPF/CNPJ: 04.628.335/0001-00

Inscrição Municipal:

Endereço: PLACA DA LIBERDADE 329 - CENTRO - CEP: 65475-000

Município: Alvarães

UF: AM

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal de 190% referente a apresentação de show musical do cantor NATANEINHO LIMA, a ser realizado no dia 10 de dezembro 2024 em comemoração ao Aniversário da Cidade de Alvarães/AM, conforme Contrato nº 032/2024 e Inexigibilidade nº 006/2024.

DADOS BANCÁRIOS:

OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

BANCO DO BRASIL

AG: 3315-7

C/C: 17616-8

CHAVE PIX: 4395d591-a377-4220-9b72-b5d661b3399a

Empresa enquadrada no Programa Federal PERSE (Lei 14.148/2021)

Obs: Não haverá retenções dos Tributos Federais, essa alíquota IERD, tendo em vista a Lei Perse nº 14.148 de 3 de maio 2021 Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos. Conforme Portaria ME nº 7.183 de 21 de junho de 2021 que definiu o enquadramento dos códigos CNAB considerando o setor de eventos.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 450.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)

0,00

Descrto incid. (R\$)

0,00

Base de Cálculo (R\$)

450.000,00

Alíquota (%)

5,00%

Valor do ISS (R\$)

22.500,00

Crédito de IPTU (R\$)

0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respeito nas Leis 17.407/2009 e 17.408/2008.

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Alvarães - AM.

- Esta NFS-e não gera crédito.





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261

0033
Jupi/PEPREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota

00000125

Data e Hora de Emissão

18/11/2024 10:26:17

Código de verificação

LJCE-INJI

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 38.623.604/0001-06

Inscrição Municipal: 851.627-0

Nome/Razão Social: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Endereço: Rua Almeida de Azevedo 200, SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARIAN - Santo Amaro - CEP: 50100-050

Município: Recife

UF: PE

E-mail: diretoria@okpromo.com.br

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ

CPF/CNPJ: 14.695.500/0001-22

Inscrição Municipal:

Endereço: R. Eliezer Levy 1610 - Central - CEP: 68900-083

Município: Macapá

UF: AP

E-mail: ---

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Nota Fiscal parcela 1 de 50% referente a apresentação de show artístico do CANTOR NATASCHINHO LIMA durante a programação do Réveillon da Cidade Macapá - AP, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2024, conforme Contrato Administrativo nº 024/2024, Processo Administrativo nº 5.949/2024 - FOMCULT/FMM, Inexigibilidade nº 624/2024.

DADOS BANCÁRIOS:

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

BANCO SANTANDER

AG: 4505

C/C: 13006345-8

CHAVE PIX: 0638060005.financeiro@gmail.com

Empresa enquadrada no Programa Federal PERSE (Lei 14.148/2021)

Obs: Não haverá retenções dos Tributos Federais, essa alíquota ZERO, tendo em vista a Lei Perse nº 14.148 de 3 de maio 2021 Programa Emergencial de Retomada do Setor de Eventos.

Conforme Portaria ME nº 7.163 de 21 de junho de 2021 que definiu o enquadramento dos códigos CNAE considerados setor de eventos.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 350.000,00

Código da Atividade Prestada

9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL

12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, balles, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Desconto Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	350.000,00	5,00%	17.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2005 e 17.408/2006

- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.

- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Macapá - AP

- Esta NFS-e não gera crédito





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipepdf/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser.261

0034
Jupi/PEPREFEITURA DO
RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS**NFSE**

Nota Fiscal de Serviços Eletrônica

Número da Nota
00000210
Data e Hora de Emissão
27/12/2024 10:18:01
Código de Verificação
VNKX-BDUH**PRESTADOR DE SERVIÇOS**CNPJ/CPF: 36.623.604/0001-06 Inscrição Municipal: 851.827-0
Nome/Razão Social: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Endereço: Rua Amaro de Azevedo 200, SALA 0301 EMP JOSÉ BORDA MARIAN - Santo Amaro - CEP: 50100-090
Município: Recife UF: PE E-mail: diretoria@okpromo.com.br**TOMADOR DE SERVIÇOS**Nome/Razão Social: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA DE MACAPÁ
CNPJ/CPF: 44.696.600/0001-45 Inscrição Municipal:
Endereço: R. Elzézer Levy 1610 - Central - CEP: 68900-093
Município: Macapá UF: AP E-mail: —**DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS**

Nota Fiscal parcela 2 de 53% referente a apresentação de show artístico do CANTOR NATANZINHO LIMA durante a programação do Reveillon da Cidade Macapá - AP, a ser realizada no dia 31 de dezembro de 2024, conforme Contrato Administrativo nº 024/MUX4, Processo Administrativo nº 5.849/2024 - FUMCULT/FMM, Inexigibilidade nº 024/2024.

DADOS BANCÁRIOS:
OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
BANCO DO BRASIL
AG: 3515-7
C/C: 17616-8
CNPJ: 36.623.604/0001-06

Empresa enquadrada no Programa Federal PEPSE (Lei 14.148/2021)
Obs: Não haverá retenções dos Tributos Federais, essa alíquota ZERO, tendo em vista a Lei PEPSE nº 14.148 de 3 de maio 2021 Programa Emergencial de Retenção do Setor de Eventos. Conforme Portaria ME nº 7.163 de 21 de junho de 2021 que definiu o enquadramento dos códigos CNAE considerados setor de eventos.

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 350.000,00Código de Atividade Prestada
9001902 - PRODUÇÃO MUSICAL
12.07 - Shows, ballet, danças, desfiles, bailes, óperas, concertos, recitais, festivais e congêneres.

Deduções (R\$)	Descrto. Incond. (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito p/ IPTU (R\$)
0,00	0,00	350.000,00	5,00%	17.500,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES

- Esta NFS-e foi emitida com respaldo nas Leis 17.407/2006 e 17.408/2008.
- O ISS desta NFS-e será RETIDO pelo Tomador de Serviço.
- O ISS desta NFS-e é devido FORA do Município de Recife. Local da prestação do serviço: Macapá - AP.
- Esta NFS-e não gera crédito.



5300 /PE



NATAN
ZINHO
Luma



CAMAROTE
HOUSE

Ganhabet



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261



NATAN ZINHO

Lima

CAHAROTE
SHOWS

OK
PRATO

betvip



0056
JUP/PE

NO12
NO12
NO12



Despontando como uma das grandes revelações do arrocha nacional, o jovem Natã Lima Nascimento, conhecido artisticamente como Natanzinho Lima natural de Itabalana-SE, vive um dos momentos mais incríveis da sua carreira. O artista, de apenas 22 anos, começou a cantar profissionalmente em 2019. Mas sua caminhada na música começou dois anos antes, ainda com 15 anos de idade, despertando a atenção de professores de canto e empresários do ramo - curiosamente, a primeira apresentação surgiu de uma aposta com um irmão com quem trabalhava em um restaurante. A partir disso, fez participações em eventos com artistas locais e dividiu palco com Devinho, Luanzinho, Kaelzinho entre outros.

O projeto "De Bar em Bar", que já conta com 06 edições, foi um divisor de águas para o cantor. O trabalho conta com a participação do M10, um dos maiores produtores de arrocha do Brasil, que chegou para somar.

Natanzinho ganhou notoriedade ainda maior depois da chegada da Camarote Shows ao projeto, somando as parcerias de Wesley Safadão e Gustavo Lima. Hoje ele acumula mais de 3 milhões de seguidores nas redes sociais e mais de 82 milhões de visualizações.

Na carreira, o artista já lançou hits com artistas nacionais como Rai Sala Rodada (5 da Manhã, Linda Bela), Galã do Brega (Pense Numa Farra), Mentira Estampada e Laranjinha, com Wesley Safadão. A Noite, com Gustavo Lima Natanzinho recentemente gravou seu mais recente trabalho, em Fortaleza-CE. O DVD intitulado "No12", conta com regravações de sucesso do artista, além de faixas inéditas. Além disso, Natanzinho participou do "Arrocha Safadão", recente projeto de Wesley Safadão gravado e disponibilizado nas plataformas de áudio e vídeo. Assim como das edições itinerantes do evento com o mesmo nome, arrastando uma multidão e garantindo recordes de público em seus shows. O "Brega NO12 com Natanzinho" é um festival inédito que promete agitar o Brasil com o melhor do brega e do arrocha! O cantor Natanzinho Lima, uma das maiores referências desse estilo musical, é o protagonista dessa festa que percorrerá diversas cidades do Brasil, levando alegria a todos os fãs desse gênero tão querido. Com um repertório recheado de sucessos, Natanzinho Lima trará todo seu carisma e energia aos palcos, proporcionando uma experiência única para o público.

Além das apresentações do artista, o festival contará com um line up de outros grandes nomes da música brega, arrocha, forró, oferecendo uma programação diversificada e cheia de surpresas. O evento promete ser um ponto de encontro para os amantes da música e da dança, celebrando a paixão e a autenticidade que só o brega pode proporcionar.

O Festival Brega NO12 com Natanzinho Lima promete percorrer o Brasil em 2025 e já conta com 06 edições confirmadas em vários estados brasileiros.

NÚMEROS DIGITAIS

4M

SEGUIDORES
@NATANZINHOLIMAOFICIAL

14,3K

SEGUIDORES NA LABEL
@GENEROARROCHONATANZINHO

586K

INSCRITOS YOUTUBE

505,7K

SEGUIDORES
TIKTOK

9M

OUVINTES
MENSIAIS
NO SPOTIFY





19 / ABRIL

CTV
CENTRO DE TRADIÇÕES
NORDESTINAS

WS RÊY

WESLEY SAFADÃO

VAQUEIRO

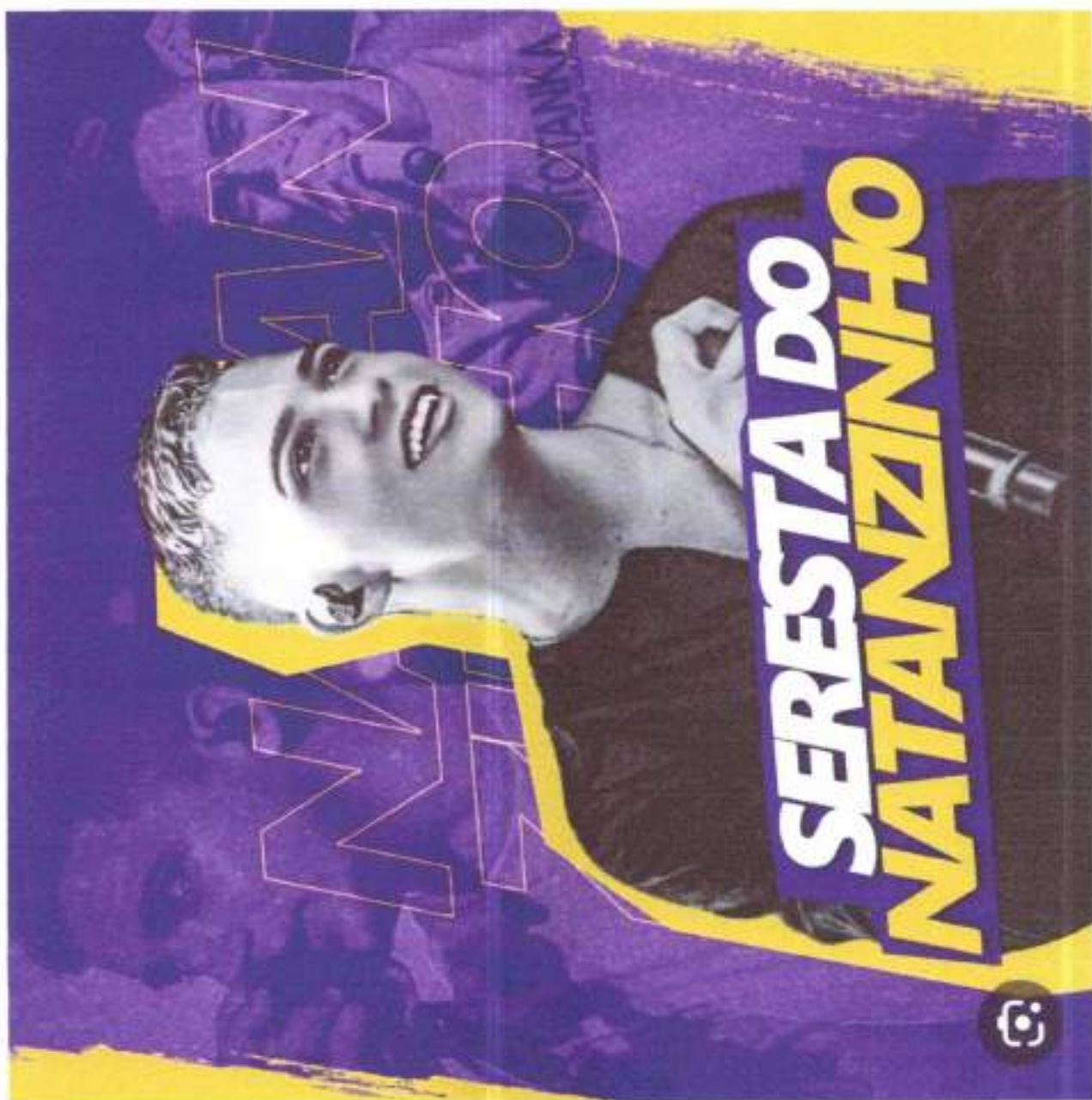
NATÂN
ZINFIO

Rua Jacofer, 615 - Limão | Venda de ticket
São Paulo - SP | Ingressos 360





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261





6 ABRIL PRAÇA DE EVENTOS DA ORLA

0059
Jupl/PE

UNHA

prime
ARACAJU

@symonemorenaofc

@unhapintadaoficial

@nadsonferinhaof

@natanzinhooficial

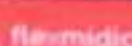


PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261



UNHA PINTADA - NADSON FERINHA
SYMONE MORENA - NATANZINHO LIMA

@augustusproducoes



ARACAJU

» 11.MAI «

Natanzinho
DE BAR
» EM BAR



**KAELZINHO
FERRAZ**

>> NATANZINHO LIMA

MATHEUS TORRES

Ze Maturto

SEX.10.MAIO

Jup 0271

ARROCHAÉ

Palmeira 2.0

AQUARIUS HALL
PALMEIRA DOS ÍNDIO-AL



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-202507161511904.pdf>
assinado por: idUser 261



PAULINHO
Vianna

NATAN
ZINHO
Liema

LIENE
SHOW

20



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261

Jup 0072

Festeio FAVEIRAL

PADROEIRO SANTO ANTÔNIO

instagram



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser: 261



NATANZINHO LIMA

FLÁVIO MARANHÃO

MIGUEL LEÃO - PIAUÍ

APOIO:



MUNICÍPIO MUNICIPAL DE
MIGUEL LEÃO
PIAUÍ





RIDER DE TRANSPORTE

PREZADOS CONTRATANTES, ESTE RIDER EXPLICA COM DETALHES TODAS AS NOSSAS NECESSIDADES COM O TRANSPORTE LOCAL. PEDIMOS QUE LEIAM COM ATENÇÃO E SIGAM CORRETAMENTE O QUE SE PEDE NESTE RIDER. INFORMAMOS QUE QUALQUER ALTERAÇÃO QUE VENHA A SER FEITA DEVE SER AUTORIZADO PELA PRODUÇÃO.

TRANSLADO LOCAL DA BANDA

NECESSIDADES:

- 02 (DUAS) VANS DE NO MÍNIMO 15 (QUINZE) LUGARES OU 01 (UMA) VAN DE NO MÍNIMO 20 LUGARES E 01 (UM) CAMINHÃO BÂU PEQUENO 01 (UM) CARRO EXECUTIVO CAMINHONETE (SUV).
- A EMPRESA CONTRADA DEVE FORNECER OS MOTORISTAS QUE FICARÃO SOB ORIENTAÇÃO DO PRODUTOR GERAL.



ESPECIFICAÇÕES DAS VANS:

- AR-CONDICIONADO.
- INSUFILM.
- BANCOS ACOLCHOADOS.
- CORTINAS.

ESPECIFICAÇÕES DO CAMINHÃO:

- O CAMINHÃOZINHO DEVE SER TIPO BÂU, COM PORTAS COM CADEADOS PARA EVITAR FURTOS.
- CASO A EMPRESA CONTRATADA NÃO DISPONHA DE REBOQUE BÂU, DEVE SER SUBSTITUÍDO POR VEÍCULOS TIPO CARGO.
- (TIPO VAN DE CARGA, OU QUALQUER OUTRO DO TIPO DE CAMINHÃO BÂU FECHADO NÃO PODE SER ABERTO).

ESPECIFICAÇÕES DA CAMINHONETE OU SUV:

- AR-CONDICIONADO.
- INSUFILM.





- BANCOS ACOLCHOADOS.
- DE 5 OU 7 LUGARES.

OBSERVAÇÕES:

- A CAMINHONETE DEVERÁ FICAR À DISPOSIÇÃO DO ARTISTA NOS HORÁRIOS ALINHADOS ANTECIPADAMENTE COM O PRODUTOR GERAL OU O ARTÍSTICO.
- UMA DAS VANS FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA BANDA, E A OUTRA VAN COM O CAMINHÃO FICARÁ À DISPOSIÇÃO DA PRODUÇÃO E EQUIPE TÉCNICA.
- AS VANS A CAMINHONETE E O CAMINHÃO DEVEM ESTAR DEVIDAMENTE LEGALIZADOS SEGUINDO TODAS AS RECOMENDAÇÕES DOS ORGÃOS DE TRÂNSITO RESPONSÁVEIS PELA FISCALIZAÇÃO LOCAL, PARA QUE NÃO HAJA TRANSTORNOS COMO MULTAS E APEENSÃO DOS VEÍCULOS EM PLENA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO.
- AS VANS A CAMINHONETE O CAMINHÃO DEVERA ESTAR BEM ABASTECIDOS ANTES D ESTAREM Á DISPOÇÃO DA EQUIPE E ARTISTA.
- AS VANS E O CAMINHÃO COM MATERIAL DA BANDA, FARÃO O TRANSLADO DENTRO DAS CIDADES, LEVANDO BANDA E PRODUÇÃO DO HOEL PARA O LOCAL DO SHO, SEMPRE QUE FOR NECESSÁRIO FICANDO O PRODUTOR GERAL, RESPONSÁVEL DE PASSAR A EMPRESA CONTRATADA TODA A LOGÍSTICA A SER FEITA COM AS VANS.
- AS VANS, CAMINHONETE E CAMINHÃO BÂU DEVERÃO ESTAR À DISPOSIÇÃO DA EQUIPE ASSIM QUE DERMOS ENTRADA NA CIDADE, E MESMO QUE SURJA AO LONGO DO DIA NOVOS ROTEIROS A SEREM FEITOS, A EMPRESA RESPONSÁVEL PELOS TRANSPRES DEVERA SEGUIR A ORIENTAÇÃO DO PRODUTOR.



QUALQUER DUVIDA ENTRAR EM CONTATO:

JONH PRODUTOR GERAL: (79) 9 9904-4776

EDUARDO PRODUTOR: (85) 9 9921-0536

CAIO SANTANA PRODUTOR ARTÍSTICO: (79) 9 9842-5759





RIDER TÉCNICO DE LUZ E LED TOUR 2024

ENERGIA ELÉTRICA

O fornecimento de energia elétrica é muito importante para o bom desempenho dos equipamentos de sonorização e iluminação.

Necessitamos de duas tensões no palco uma **220v** para iluminação e outra **110v** para os periféricos e instrumentos da banda.

Por medida de segurança ambas as energias têm que estar aterradas.

QUANTIDADE	GRID DE ALUMÍNIO
01	LINHA SEPARADA PARA O PAINEL DE LED
01	LINHA DO FUNDO 9 METROS
01	LINHA DO MEIO 9 METROS
01	LINHA DA FRENTE 9 METROS
01	LINHA LATERAL 2 DE 2 METROS CADA
06	6 PÉS DE Q30 COM 6 METROS DE ALTURA, SAPATA, PAU DE CARGA, CINTA DE CARGA, TA [REDACTED]

OBS: Todas as linhas devem ser de Q50, caso vá colocar a passada por cima da lateral, deverá está travada com cinta catraca.





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261

OBS: TODO O GRID DEVE ESTAR DEVIDAMENTE ATERRADO CONTRA VAZAMENTO DE ENERGIA

QUANTO COMAND WING + PELA TOUCH + CONSOLE DE	
16	BEAM 9R OU SUPERIOR
12	BEAM 9R OU SUPERIOR NAS ARARAS
24	PAR LED 5W OU SUPERIOR RGBW+A M
12	PAR LED 5W OU SUPERIOR RGBW+A M
16	STROBO RGB OU P-
06	STROBO RGB OU P-
12	MAC AURA NOS TUBOS DE AÇO
06	COB 300W CASO TENHA PASSARELA COLOCAR TAMBÉM NA PASSARELA
05	MINI BRUT DE LED OU LÂMPADA 4
02	FOG COM EXAUSTOR 1 CADA LADO DO FUNDO PRA MELHOR COBERTURA
01	CONSOLE

OBS: TODO O SISTEMA DEVERAR ESTAR TOTALMENTE ATERRADO.

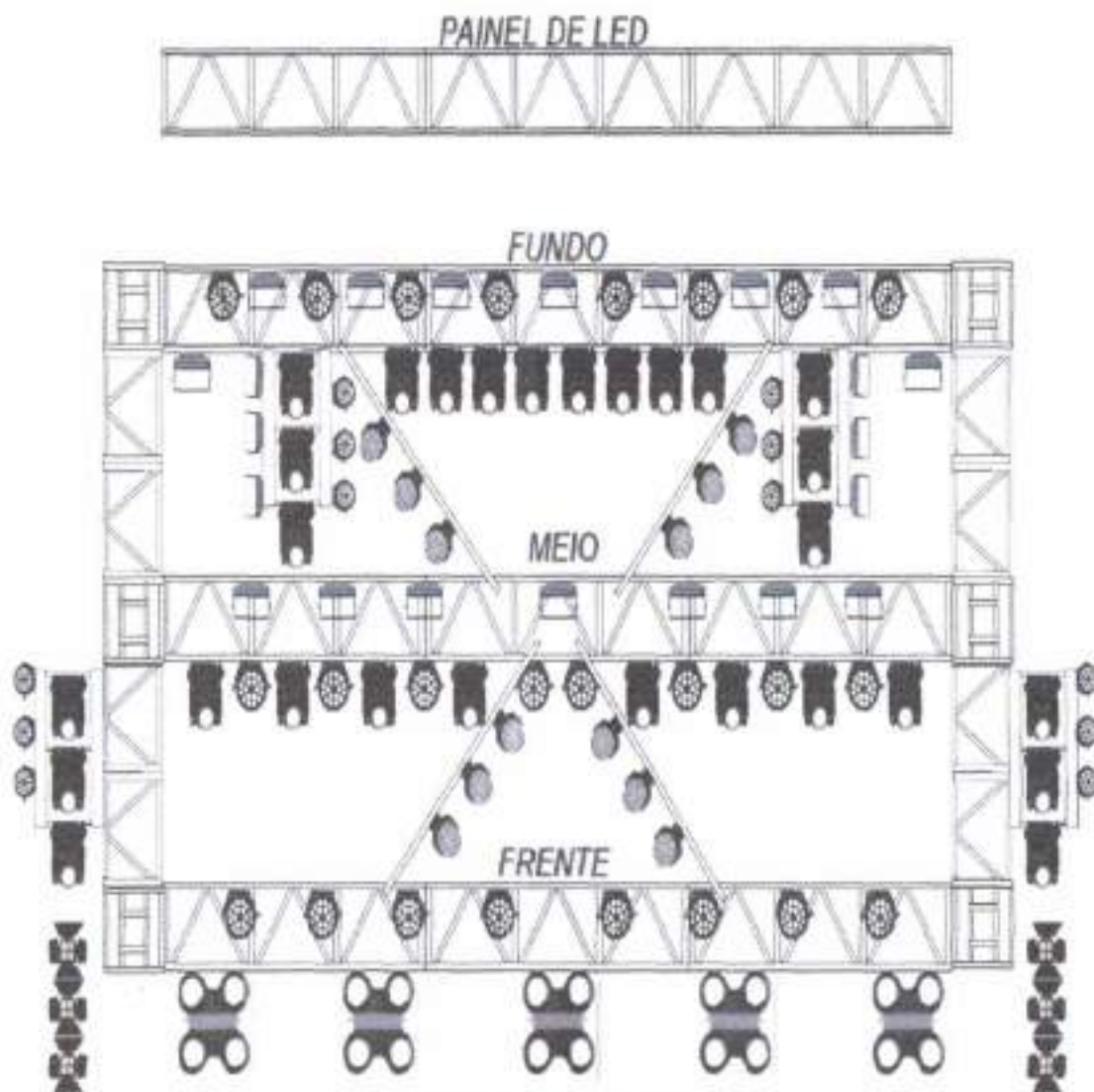
QUANTIDADE	PAINEL DE LED
	RESOLUÇÃO DO PAINEL P6
	TAMANHO 6 METROS X 3 METROS
	TAMANHOS DAS TIRAS 4 TIRAS 2 POR LADO DE 0,50 X 100 CM
02	PROCESSADORA PARA MAPEAMENTO DE TODO O PAINEL
01	NOTEBOOK DE BACKUP PARA AS OUTRAS BANDAS QUE FOREM UTILIZAR O REFERENTE MATERIAL

OBS: QUALQUER ALTERAÇÃO TERÁ QUE SER PREVIAMENTE SOLICITADO AO TÉCNICO RESPONSÁVEL.





PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud.it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261



TÉCNICO : MANGELÃO BLACK
79 9 9175-6228

ESPECIFICAÇÕES

	BEAM 9R	TÉCNICO : MANGELÃO BLACK
	PAR LED	79 9 9175-6228
	ROB 12W	PRODUTOR : JONH LED
	STROBO	EMAIL : [REDACTED]@gmail.com
	MAC AURA	
	COB 300W	
	BRUT LED	
	OU LAMP	
	TRUSS Q50	
	TRELIÇA	
	TRUSS Q30	
	PE	
	ARARA	
	TUBO DE AÇO	
	GALVANIZADO	
	PRETO	



0079
Jupi/PE**LISTA DE CAMARIM****01 CAMARIM ARTISTA NATANZINHO LIMA**

QUANTIDADES	DAS BEBIDAS
02 LITROS	WHISKY (Old Parr / Buchanan's/ Red Label) INDISPENSÁVEL
01 UNIDADE	BALDE COM GELO CUBO FILTRADO (Não esquecer o pegador de gelo)
24 UNIDADES	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ml OU 48 UNIDADES DE ÁGUA EM COPO
02 UNIDADES	ÁGUA COM GÁS
01 UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ (Adoçado)
16 UNIDADES	REFRIGERANTES (LATA 350ml) guaraná antartica / coca-cola / sprite /fanta/ jesus / são geraldo/ Coca zero
02 UNIDADES	SUCO DE FRUTAS (caixinha 200ml) (sabores diversos) ou 2 UNIDADES DE 1L
04 UNIDADES	ACHOCOLATADO EM CAIXA toddynho/ nescau/ maratinho
12 UNIDADES	ENERGÉTICO [REDACTED]
10 UNIDADES	ÁGUA DE COCO (caixinha 200ml) ou 02 (duas) CAIXAS EMBALAGENS de 01 Litro.
08 UNIDADES	GATORADE Sabores Variados: laranja/ tangerina/ limão/ uva/ morango

QUANTIDADES	ALIMENTOS
01	BANDEJA DE FRUTAS TROPICAIS (P/ servir 08 pessoas) Banana/ maçã/ uva/ pêra/ tangerina/ melão/ goiaba
01	BANDEJA DE FRIOS
8 UNIDADES	HAMBÚRGER [REDACTED]
01 UNIDADE	BOLO DE CHOCOLATE / TORTA DE CHOCOLATE (Não esquecer a espátula)
01	JANTAR (P/ servir 10 pessoas) INDISPENSÁVEL Arroz, cuscuz, galinha Gulsada, churrasco (picanha bovina, linguiça toscana e frango) OBS: manter a comida em recipientes de vidro ou porcelana.
50 UNIDADES	SALGADINHOS SORTIDOS (esfirra, coxinha, empada, quiche, canudinho)
02 UNIDADES	PIZZAS TAMANHO GRANDE (frango/calabresa/portuguesa)
30 UNIDADES	BRIGADEIRO, SURPRESA DE UVA, BEIJINHO OU CAJUZINHO
06 UNIDADES	BISCOITO RECHEADO BONO (chocolate)
04 UNIDADES	PRINGLES – Salgadinho de Batata – SABORES DIVERSOS
06 UNIDADES	TRIDENT (sabores diversos)
50 UNIDADES	COPOS DESCARTÁVEIS DE 300ml
01 UNIDADE	CAIXA DE PALITO DE DENTE
20 UNIDADES	PRATOS DESCARTÁVEIS / TALHERES (garfo/ faca/ colher)
01 UNIDADE	PACOTE DE GUARDANAPOS DE PAPEL
04 UNIDADES	TOALHINHAS BRANCAS P/ ROSTO INDISPENSÁVEL
01 unidade	Caixa de chocolate (Garoto/Netlé/Lacta)

COMPOSIÇÃO:

- 01 – SALA DE CAMARIM EM TS – MEDINDO (MÍNIMO) 20mts² (5x5);
- 01 – APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS (MÍNIMO);
- 01 – ESPELHO CORPO INTEIRO;
- 04 – MESAS PLÁSTICAS (QUADRADAS) P/ MONTAGEM DO BUFFET (ALIMENTAÇÃO);
- 02 – SOFÁS DE 03 LUGARES + 04 CADEIRAS BRANCAS S/ BRAÇO (FORRADAS);
- 01 – BANHEIRO QUÍMICO ACOPLADO NO CAMARIM (NADA EXTERNO);
- 01 – VASSOURA + PÁ PARA LIXO + RODO + PANO DE CHÃO (STAND BY);
- 01 – FREEZER OU GELADEIRA VERTICAL P/ CONDICIONAMENTO DAS BEBIDAS;
- 01 – LIXEIRAS C/ TAMPA E FORRADAS INTERNAMENTE COM SACO PLÁSTICO – TAM. GRANDE
- 01 – FORNO MICROONDAS (INDISPENSÁVEL);



02 CAMARIM BANDA E TECNICA NATANZINHO LIMA

QUANTIDADES	DAS BEBIDAS
01 UNIDADE	GELO CUBO FILTRADO
24 UNIDADES	ÁGUA MINERAL SEM GÁS DE 500ml OU 48 UNIDADES DE ÁGUA EM COPO
02 UNIDADES	ÁGUA COM GÁS
01 UNIDADE	GARRAFA DE CAFÉ (Adoçado)
18 UNIDADES	REFRIGERANTES (LATA 350ml) guaraná antartica / coca-cola / sprite / fanta/ jesus / são geraldo/ Coca zero
02 UNIDADES	SUCO DE FRUTAS (caixinha 200ml) (sabores diversos) ou 2 UNIDADES DE 1L
04 UNIDADES	ACHOCOLATADO EM CAIXA toddynho/ nescau / maratinho
12 UNIDADES	ENERGÉTIC [REDACTED]
10 UNIDADES	ÁGUA DE COCO (caixinha 200ml) ou 02 (duas) CAIXAS EMBALAGENS de 01 Litro.
10 UNIDADES	GATORADE Sabores Variados: laranja/ limão/ uva / morango
QUANTIDADES	ALIMENTOS
01	BANDEJA DE FRUTAS TROPICAIS (P/ servir 10 pessoas) Banana/ maçã/ uva/ pêra/ tangerina/ melão/ goiaba
01	JANTAR (P/ servir 14 pessoas) INDISPENSÁVEL Arroz, cuscuz, galinha Guisada ou frango assado, calabresa, ovos ou churrasco. OBS: manter a comida em recipientes de vidro ou porcelana.
15 UNIDADES	HAMBÚRGER [REDACTED]
01 UNIDADE	BOLO DE CHOCOLATE / TORTA DE CHOCOLATE (Não esquecer a espátula)
50 UNIDADES	SALGADINHOS SORTIDOS (esfirra, coxinha, empada, quiche, canudinho)
03 UNIDADES	PIZZAS TAMANHO GRANDE (frango/calabresa/portuguesa)
06 UNIDADES	BISCOITO RECHEADO BONO (chocolate)
04 UNIDADES	PRINGLES – Salgadinho de Batata – SABORES DIVERSOS
06 UNIDADES	TRIDENT (sabores diversos)
50 UNIDADES	COPOS DESCARTÁVEIS DE 400ml
01 UNIDADE	CAIXA DE PALITO DE DENTE
20 UNIDADES	PRATOS DESCARTÁVEIS / TALHERES (garfo/ faca/ colher)
01 UNIDADE	PACOTE DE GUARDANAPOS DE PAPEL
02 UNIDADES	BIS – Wafer Recheado com sabor de Chocolate/Chocolate Branco
01 unidade	Caixa de chocolate (Garoto/Netlé/Lacta)

02 CAMARIM COMPOSIÇÃO:

- 01 – SALA DE CAMARIM EM TS – MEDINDO (MÍNIMO) 20mts² (5x5);
- 01 – APARELHO DE AR CONDICIONADO DE 10.000 BTUS (MÍNIMO);
- 01 – ESPELHO CORPO INTEIRO;
- 04 – MESAS PLÁSTICAS (QUADRADAS) P/ MONTAGEM DO BUFFET (ALIMENTAÇÃO);
- 02 – SOFÁS DE 03 LUGARES + 04 CADEIRAS BRANCAS S/ BRAÇO (FORRADAS);
- 01 – BANHEIRO QUÍMICO ACOPLADO NO CAMARIM (NADA EXTERNO);
- 01 – VASSOURA + PÁ PARA LIXO + RODO + PANO DE CHÃO (STAND BY);
- 01 – FREEZER OU GELADEIRA VERTICAL P/ CONDICIONAMENTO DAS BEBIDAS;
- 01 – LIXEIRAS C/ TAMPA E FORRADAS INTERNAMENTE COM SACO PLÁSTICO – TAM. GRANDE
- 01 – FORNO MICROONDAS (INDISPENSÁVEL);



OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- **IMPORTANTE SEMPRE DISPONIBILIZAR 02(DOIS) CAMARINS PARA MELHOR ORGANIZAÇÃO** **ACOMODAÇÃO DO ARTISTA**, BANDA E EQUIPE TÉCNICA EM GERAL, ASSIM COMO A RECEPÇÃO DO ARTISTA PARA ATENDIMENTO A IMPRENSA EM GERAL. FICARÁ SOB A RESPONSABILIDADE DA PRODUÇÃO **(CAIO SANTANA)** A COORDENAÇÃO DE ATENDIMENTO E ORDEM, ASSIM COMO DISPONIBILIZAR OS DEVIDOS ACESSOS DURANTE O PERÍODO ESTABELECIDO PARA ATENDIMENTO (SESSÃO DE FOTOS/ENTREVISTAS), SENDO RESPEITADO OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS PELA PRODUÇÃO DA BANDA E COMUM ACORDO COM A PRODUÇÃO DO EVENTO.
- CASO HAJA ALGUM ITEM ACIMA QUE NAO POSSA SER ATENDIDO PELA ORGANIZAÇÃO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO COM A PRODUÇÃO DA BANDA ANTECIPADAMENTE.
- A ORGANIZAÇÃO LIMITAR O ACESSO DE PESSOAS SOMENTE A EQUIPE DA COORDENAÇÃO DO EVENTO (DEVIDAMENTE CREDENCIADOS), TERÁ ACESSO LIVRE (TRIO ELÉTRICO/PALCO) NOS BASTIDORES DO SHOW.
- TODO E QUALQUER ACESSO DA EQUIPE DE IMPRESA, DEVERÁ ACONTECER SOMENTO SOB O CONSENTIMENTO E PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO PRODUTOR GERAL DA BANDA OU DO PRODUTOR ARTISTICO, PARA PRODUZIR QUAISQUER EFEITOS NA EDIÇÃO DE IMAGENS, FILMAGENS, ENTREVISTAS, DIVULGAÇÕES E ETC.
- A ORGANIZAÇÃO DISPONIBILIZAR 02(DOIS) SEGURANÇAS PARA A PORTA (ENTRADA) DO CAMARIM E 04(QUATRO) SEGURANÇAS PARA LIMITAR O ACESSO AO TRIO ELÉTRICO/PALCO(EM CIMA DO TRIO), DURANTE A PASSAGEM DE SOM ATÉ O TÉRMINO DO SHOW, PARA QUE SE GARANTA A INTEGRIDADE DOS COMPONENTES DA BANDA E EQUIPE DE PRODUÇÃO, E ORGANIZAÇÃO.

Responsáveis pelo camarim:

EMAIL: Caio_santanaoficial@hotmail.com

Caio Santana Produtor Artístico: (79) 9 9842-5759

Jonh Produtor Geral: (79) 9 9847-4080

Charles Empresário: (79) 9 8100-7998



**INFORMAÇÕES GERAIS:**

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE RIDER DEVERÃO SER CUMPRIDAS RIGOROSAMENTE. QUAISQUER ALTERAÇÕES EM ITENS RELACIONADOS AO RIDER, DEVERÃO TER A AUTORIZAÇÃO DO

PRODUTOR GERAL OU TÉCNICO P.A RESPONSÁVEL.**ATENÇÃO:**

Este ride faz parte do contrato da **BANDA NATANZINHO LIMA**, nele constam todas as necessidades técnicas para que o mesmo possa se apresentar a sua audiência. O cumprimento de todas as exigências deste ride irá assegurar ao CONTRATANTE, a BANDA e ao PÚBLICO uma performance do mais alto nível, o que deve ser objetivo de todos os envolvidos neste evento.

Nenhuma alteração deste ride, por menor que pareça na visão do CONTRATANTE ou FORNECEDORES, deverá ser feita sem a autorização da PRODUÇÃO da **BANDA NATANZINHO LIMA**, e dos técnicos responsáveis. Todas as questões deverão ser encaminhadas às partes responsáveis por cada área de atuação.

INFORMAÇÕES GERAIS

- Manter o palco limpo, livre de cases e quaisquer equipamentos desnecessários, assim como pessoas que não estejam trabalhando diretamente na montagem e/ou produção do show;
- O palco deve estar **ATERRADO**;

PEDIMOS O MÁXIMO DE ATENÇÃO PARA ESTE ITEM:

- O fornecimento de energia elétrica é de suma importância para o bom desempenho dos equipamentos de sonorização. Procure locar Grupos Geradores de uma empresa de grande porte, que possa fornecer assistência rápida, evitando assim, problemas no dia do evento.
- Necessitamos de 2 (dois) Grupos Geradores Silenciosos: Um de 180kva (mínimo) para o som e outro de 250kva (mínimo) para a iluminação. Nunca contrate apenas um grupo gerador, mesmo que ele tenha o dobro da capacidade que pedimos. Não permitiremos que estes forneçam energia para outros fins. Por medida de segurança, os geradores deverão estar sempre aterrados, abastecidos de combustível e prontos para serem ligados 2h antes do evento começar. Se Caso over passagem de Som a produção da banda e produção do evento entraram em acordo.

- 
- A Empresa de Sonorização do evento deve dispor de equipamentos EM EXCELENTE CONDIÇÃO DE FUNCIONAMENTO, principalmente: alto-falantes, amplificadores, cabos, microfones e pedestais.
 - Pede-se dois assistentes no palco para auxiliarem no posicionamento de equipamentos, cabeamento e microfonação. Um técnico responsável pelo monitor e outro pelo P.A., para assistência aos técnicos da banda durante a passagem de som e show.
 - O sistema deve encontrar-se em perfeito funcionamento ATÉ 3 ANTES DO EVENTO, horário previsto para o início da passagem de som. As áreas de trabalho devem ser bem iluminadas, de fácil acesso e trânsito desimpedido. O palco deve estar limpo e livre, com os cabos de áudio e energia (AC) posicionados de forma ordenada. Ao



tim do show o palco deve estar novamente iluminado, para desmontagem e retirada de equipamentos da banda.

- Só aceitaremos CONSOLE DIGITAL e é de suma importância que o equipamento esteja calibrado, atualizado (Último Firmware), revisado, com faders e knobs em perfeito funcionamento. Equipamentos sem estas características podem não só arruinar a apresentação da banda como deixar o nome da empresa de sonorização mal visto.

AO SER CONSTATADO PROBLEMAS EM QUALQUER EQUIPAMENTO RELACIONADO NESTA LISTA, O MESMO SERÁ REPROVADO, DEVENDO SER SUBSTITUÍDO POR SIMILAR OU SUPERIOR.

- O sistema de PA deve atender ao ambiente para o qual foi requisitado com uma sobra de 40% de potência, garantindo um nível de headroom seguro para a apresentação e para o equipamento. Deve haver cobertura consistente em todo o recinto, com resposta de frequência de 35 a 18 KHz, fornecendo SPL de 115 db na posição de FOH, sem distorção e com 3db de headroom.
- Têm-se preferência por sistemas de configuração Line Array, com processamento e gerenciamento dedicado. O sistema deve ser disponibilizado já com o alinhamento efetuado, o qual será conferido antes do início da passagem de som.

Em palcos com grande boca de cena, faz-se necessário o uso de um (front fill) que deve ter via de processamento e equalização independente, alimentado por uma matriz ou auxiliar da mesa de PA.



The logo for Natan Zinfio features the name in a bold, white, sans-serif font. The word 'NATAN' is stacked above 'ZINFIO'. A stylized orange and black graphic element, resembling a flame or a musical note, is positioned to the right of the text.

FOH (Front of House)

01 Mixer de P.A. com 32 OU 48 canais Digital: Avid Venue D-show Profile (Mix rack, SC48 3DSP), Yamaha M7CL, PM5D RH, CL3, CL5, QL5, SoundCraft Vi3000, Vi1, Vi2, Vi6, Digico SD8, AVANTS.

- **01 Sistema de comunicação Intercom PA-Monitor – (Com luz de chamada) INDISPENSÁVEL**

IMPORTANTE: Não serão aceitos consoles digitais sem as funções DCA/VCA, e que não tenham a opção de salvar integralmente as opções de Gain/HA na própria cena.

- Preferencialmente os consoles devem ser os listados. Qualquer outra opção diferente das oferecidas, deve ser consultada previamente para eventual aceitação ou descarte. EM HIPÓTESE ALGUMA UTILIZAMOS MESAS DIGITAIS DE PEQUENO PORTE.

ATENÇÃO AO MULTICABO: NECESSÁRIAS 32 OU 48 VIAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO!!

Caso haja alguma dúvida em relação as necessidades do P.A., favor entrar em contato com o técnico responsável.

Por gentileza, enviar o ride da empresa de som para a produção da banda

The logo for Natan Zinfio features the name in a bold, white, sans-serif font. The word 'NATAN' is stacked above 'ZINFIO'. A stylized orange and black graphic element, resembling a flame or a musical note, is positioned to the right of the text.

MONITOR

- 01 Mixer Digital com 32 OU 48 Canais e 16 auxiliares.
- SOMENTE CONSOLES DIGITAIS. Não serão aceitos mixers sem a opção de salvar Gain/HA na própria cena. Preferência: (PM5D-RH, M7CL, CL3, CL5, QL3, QL5) Avid (Venue Profile Mix

Rack ou SC 48 com mínimo de 16 outs),

- *Side Fill estéreo. Preferência por utilização de caixas NEXO, EAW, LSAudio, TGR, KF750, com no mínimo duas caixas de alta e dois subs.*
- 08 Monitores, tais como Clair 12AM, Meyer MJF212, d&b M2, EAW, SM400.
- 01 Sub na configuração 02x18", com amplificação e crossover em 100hz (Key Board).
- Sistema de fones com fio, com 12 vias disponíveis, completo (Amplificação, cabeamento, fones) para eventual utilização.
- Sistema de fones sem fio, com 7 unidades disponíveis. e os transmissores sem fio deveram ser da fabricante SHURE, modelo PSM900 ou PSM1000 , SENNHEISER EW300 G3, G4.
- Microfones sem fio, 2 unidades disponíveis.
Os microfones deveram ser de fabricante Shure e modelo URD4+ ou Superior, com capsulas SM58A preferencialmente.



OBS.: Possuímos sistema de fones e microfones próprio, mas é necessário um sistema para stand by, para eventuais contratempos ou na impossibilidade de utilizar o sistema próprio, em virtude de problemas de logística (transporte, dois shows no mesmo dia, etc). Itens, fabricantes e modelos imprescindíveis.

- 06 réguas de AC com cinco tomadas em formato 2P+T, padrão NEMA 1516, ligado o pino de aterramento em comum ao **SISTEMA DE ÁUDIO E ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA**, com tensão estabilizada em 115 VAC/500 w/60Hz por ponto, conforme disposto no mapa de palco.

- *Microfones, pedestais, direct boxes, conforme disposto no input list.*

- Sistema de Intercom, com sinalização luminosa funcionando simultâneo com o Intercom do P.A.

- Luminária para mesa, luz de serviço para desmontagem do equipamento.

Amplificador para Baixo, na config 1x18" + 4x10" de 400w, ou na config. 8x10"

AMPEG SVT OU GK. (Amplificador de Guitarra. FENDER TWIN REVERB, Marshall JCM.)



INPUT LIST NATANZIHO LIMA

CANAL	INSTRUMENTO	MICROFONE	PEDESTAL	OBS.
-------	-------------	-----------	----------	------



01	KICK	DIRET BOX		
02	SNARE	DIRET BOX		
03	HI-HAT	DIRET BOX		
04	SNARE ROOM	DIRET BOX		
05	TOM 1	DIRET BOX		
06	TOM 2	DIRET BOX		
07	TOM 3	DIRET BOX		
08	TOM 4	DIRET BOX		
09	TOM 5	DIRET BOX		
10	TOM 6	DIRET BOX		
11	PRATOS	DIRET BOX		
12	CONGAS	DIRET BOX		
13	BONGOS	DIRET BOX		
14	CLAVE	DIRET BOX		
15	VINHETA	DIRET BOX		
16	VINHETA	DIRET BOX		
17	KEY L	DIRET BOX		
18	KEY R	DIRET BOX		
19	KEY 1	DIRET BOX		
20	KEY 2	DIRET BOX		
21	BASS	DIRET BOX		
22	SAX	SHURE BETA 96H/C		Radial/ Countryman
23	BECK 1	BANDA		
24	BECK 2	BANDA		
25	NATAN	BANDA		
26	INT / PRODUTOR	BANDA	LONGO	
27	INT / KEY	BANDA	LONGO	
28	INT / NATAN	BANDA	LONGO	
29	VOX / STANDY BY	EMPRESA / SOM		
30	LOCUTOR	EMPRESA / SOM		
31	Cd (L)			Somente PA
32	Cd (R)			Somente PA



Mixer de P.A. ACIMA DE 48 canais Digital.

ATENÇÃO AO MULTICABO: NECESSARIAS 48 VIAS EM PERFEITO ESTADO DE FUNCIONAMENTO!!

SISTEMA DE ÁUDIO E ESTRUTURA DEVIDAMENTE ATERRADA

VIAS DE MONITOR

VIA	NOME	TIPO	MODOS
01	KEY	Fone	Mono
02	BAIXO	Fone	Mono
03	GUITARRA	Fone	Mono
04	SAX	Fone	Mono
05	IN EAR- NATAN	IN EAR	Mono
06	IN EAR- PRODUTOR	IN EAR	Mono
07	IN EAR – BECK 1	IN EAR	Mono
08	IN EAR – BACK 2	IN EAR	Mono
09	SPOT / VOZ	Monitores SM400/Clair 12AM	Mono – 4 monitores na mesma via
10	SUB		Mono
11	SPOT / KEY	Monitores SM400/Clair 12AM	Mono – 2 monitor na mesma via
12	SPOT/ SAX	Monitores SM400/Clair 12AM	Mono – 1 monitor na mesma via
L/R	SIDE L SIDE R	Line +sub (cluster em função do palco)	Configuração : 3 altas +subs por lado Ou 2 KF 850 + 2 SB 850 por lado



OBS: SE CASO OUVER PASSARELA É PRECISO DE MAIS 2 MONITORES NA PASSARELA É ISSO É INDISPENSÁVEL OU QUALQUER TIPO DE MUDANÇA ENTRAR ENCONTATO COM OS TÉCNICOS DA BANDA.

OBSERVAÇÕES GERAIS

TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESSE RIDER DEVERÃO SER CUMPRIDAS RIGOROSAMENTE. QUAISQUER ALTERAÇÕES EM ITENS RELACIONADOS AO RIDER, DEVERÃO TER A AUTORIZAÇÃO DO PRODUTOR E/ OU TÉCNICO RESPONSÁVEL.

CONTATOS DA PRODUÇÃO

TÉCNICO DE ÁUDIO P.A. :

PEZÃO MIX

Fone: (79) 9 9671-9220 (Watts)

E-mail:

TÉCNICO DE ÁUDIO MONITOR :

BOCA MIX

Fone: (79) 9 8846-1718 (watts/ligações)

PRODUÇÃO GERAL :

Jonh led

Fone: (79) 9 9904-4776 (wattss/ligações)





doi:10.1371/journal.pone.0196840.g001

Sl. No.	NAME	REGISTRATION NO.	DATE	TIME	CHECK IN	CHECK OUT	REMARKS
1	Mr. A. A.	1234567890	12/12/2023	10:00			Arrived on time
2	Mr. B. B.	0987654321	12/12/2023	10:05			Arrived on time
3	Mr. C. C.	1122334455	12/12/2023	10:10			Arrived on time
4	Mr. D. D.	5566778899	12/12/2023	10:15			Arrived on time
5	Mr. E. E.	9988776655	12/12/2023	10:20			Arrived on time
6	Mr. F. F.	4433221100	12/12/2023	10:25			Arrived on time
7	Mr. G. G.	0011223344	12/12/2023	10:30			Arrived on time
8	Mr. H. H.	5566778899	12/12/2023	10:35			Arrived on time
9	Mr. I. I.	9988776655	12/12/2023	10:40			Arrived on time
10	Mr. J. J.	4433221100	12/12/2023	10:45			Arrived on time
11	Mr. K. K.	0011223344	12/12/2023	10:50			Arrived on time
12	Mr. L. L.	5566778899	12/12/2023	10:55			Arrived on time
13	Mr. M. M.	9988776655	12/12/2023	11:00			Arrived on time
14	Mr. N. N.	4433221100	12/12/2023	11:05			Arrived on time
15	Mr. O. O.	0011223344	12/12/2023	11:10			Arrived on time
16	Mr. P. P.	5566778899	12/12/2023	11:15			Arrived on time
17	Mr. Q. Q.	9988776655	12/12/2023	11:20			Arrived on time
18	Mr. R. R.	4433221100	12/12/2023	11:25			Arrived on time
19	Mr. S. S.	0011223344	12/12/2023	11:30			Arrived on time
20	Mr. T. T.	5566778899	12/12/2023	11:35			Arrived on time
21	Mr. U. U.	9988776655	12/12/2023	11:40			Arrived on time
22	Mr. V. V.	4433221100	12/12/2023	11:45			Arrived on time
23	Mr. W. W.	0011223344	12/12/2023	11:50			Arrived on time
24	Mr. X. X.	5566778899	12/12/2023	11:55			Arrived on time
25	Mr. Y. Y.	9988776655	12/12/2023	12:00			Arrived on time
26	Mr. Z. Z.	4433221100	12/12/2023	12:05			Arrived on time
27	Mr. A. A.	0011223344	12/12/2023	12:10			Arrived on time
28	Mr. B. B.	5566778899	12/12/2023	12:15			Arrived on time
29	Mr. C. C.	9988776655	12/12/2023	12:20			Arrived on time
30	Mr. D. D.	4433221100	12/12/2023	12:25			Arrived on time
31	Mr. E. E.	0011223344	12/12/2023	12:30			Arrived on time
32	Mr. F. F.	5566778899	12/12/2023	12:35			Arrived on time
33	Mr. G. G.	9988776655	12/12/2023	12:40			Arrived on time
34	Mr. H. H.	4433221100	12/12/2023	12:45			Arrived on time
35	Mr. I. I.	0011223344	12/12/2023	12:50			Arrived on time
36	Mr. J. J.	5566778899	12/12/2023	12:55			Arrived on time
37	Mr. K. K.	9988776655	12/12/2023	1:00			Arrived on time
38	Mr. L. L.	4433221100	12/12/2023	1:05			Arrived on time
39	Mr. M. M.	0011223344	12/12/2023	1:10			Arrived on time
40	Mr. N. N.	5566778899	12/12/2023	1:15			Arrived on time
41	Mr. O. O.	9988776655	12/12/2023	1:20			Arrived on time
42	Mr. P. P.	4433221100	12/12/2023	1:25			Arrived on time
43	Mr. Q. Q.	0011223344	12/12/2023	1:30			Arrived on time
44	Mr. R. R.	5566778899	12/12/2023	1:35			Arrived on time
45	Mr. S. S.	9988776655	12/12/2023	1:40			Arrived on time
46	Mr. T. T.	4433221100	12/12/2023	1:45			Arrived on time
47	Mr. U. U.	0011223344	12/12/2023	1:50			Arrived on time
48	Mr. V. V.	5566778899	12/12/2023	1:55			Arrived on time
49	Mr. W. W.	9988776655	12/12/2023	2:00			Arrived on time
50	Mr. X. X.	4433221100	12/12/2023	2:05			Arrived on time
51	Mr. Y. Y.	0011223344	12/12/2023	2:10			Arrived on time
52	Mr. Z. Z.	5566778899	12/12/2023	2:15			Arrived on time
53	Mr. A. A.	9988776655	12/12/2023	2:20			Arrived on time
54	Mr. B. B.	4433221100	12/12/2023	2:25			Arrived on time
55	Mr. C. C.	0011223344	12/12/2023	2:30			Arrived on time
56	Mr. D. D.	5566778899	12/12/2023	2:35			Arrived on time
57	Mr. E. E.	9988776655	12/12/2023	2:40			Arrived on time
58	Mr. F. F.	4433221100	12/12/2023	2:45			Arrived on time
59	Mr. G. G.	0011223344	12/12/2023	2:50			Arrived on time
60	Mr. H. H.	5566778899	12/12/2023	2:55			Arrived on time
61	Mr. I. I.	9988776655	12/12/2023	3:00			Arrived on time
62	Mr. J. J.	4433221100	12/12/2023	3:05			Arrived on time
63	Mr. K. K.	0011223344	12/12/2023	3:10			Arrived on time
64	Mr. L. L.	5566778899	12/12/2023	3:15			Arrived on time
65	Mr. M. M.	9988776655	12/12/2023	3:20			Arrived on time
66	Mr. N. N.	4433221100	12/12/2023	3:25			Arrived on time
67	Mr. O. O.	0011223344	12/12/2023	3:30			Arrived on time
68	Mr. P. P.	5566778899	12/12/2023	3:35			Arrived on time
69	Mr. Q. Q.	9988776655	12/12/2023	3:40			Arrived on time
70	Mr. R. R.	4433221100	12/12/2023	3:45			Arrived on time
71	Mr. S. S.	0011223344	12/12/2023	3:50			Arrived on time
72	Mr. T. T.	5566778899	12/12/2023	3:55			Arrived on time
73	Mr. U. U.	9988776655	12/12/2023	4:00			Arrived on time
74	Mr. V. V.	4433221100	12/12/2023	4:05			Arrived on time
75	Mr. W. W.	0011223344	12/12/2023	4:10			Arrived on time
76	Mr. X. X.	5566778899	12/12/2023	4:15			Arrived on time
77	Mr. Y. Y.	9988776655	12/12/2023	4:20			Arrived on time
78	Mr. Z. Z.	4433221100	12/12/2023	4:25			Arrived on time
79	Mr. A. A.	0011223344	12/12/2023	4:30			Arrived on time
80	Mr. B. B.	5566778899	12/12/2023	4:35			Arrived on time
81	Mr. C. C.	9988776655	12/12/2023	4:40			Arrived on time
82	Mr. D. D.	4433221100	12/12/2023	4:45			Arrived on time
83	Mr. E. E.	0011223344	12/12/2023	4:50			Arrived on time
84	Mr. F. F.	5566778899	12/12/2023	4:55			Arrived on time
85	Mr. G. G.	9988776655	12/12/2023	5:00			Arrived on time
86	Mr. H. H.	4433221100	12/12/2023	5:05			Arrived on time
87	Mr. I. I.	0011223344	12/12/2023	5:10			Arrived on time
88	Mr. J. J.	5566778899	12/12/2023	5:15			Arrived on time
89	Mr. K. K.	9988776655	12/12/2023	5:20			Arrived on time
90	Mr. L. L.	4433221100	12/12/2023	5:25			Arrived on time
91	Mr. M. M.	0011223344	12/12/2023	5:30			Arrived on time
92	Mr. N. N.	5566778899	12/12/2023	5:35			Arrived on time
93	Mr. O. O.	9988776655	12/12/2023	5:40			Arrived on time
94	Mr. P. P.	4433221100	12/12/2023	5:45			Arrived on time
95	Mr. Q. Q.	0011223344	12/12/2023	5:50			Arrived on time
96	Mr. R. R.	5566778899	12/12/2023	5:55			Arrived on time
97	Mr. S. S.	9988776655	12/12/2023	6:00			Arrived on time
98	Mr. T. T.	4433221100	12/12/2023	6:05			Arrived on time
99	Mr. U. U.	0011223344	12/12/2023	6:10			Arrived on time
100	Mr. V. V.	5566778899	12/12/2023	6:15			Arrived on time
101	Mr. W. W.	9988776655	12/12/2023	6:20			Arrived on time
102	Mr. X. X.	4433221100	12/12/2023	6:25			Arrived on time
103	Mr. Y. Y.	0011223344	12/12/2023	6:30			Arrived on time
104	Mr. Z. Z.	5566778899	12/12/2023	6:35			Arrived on time
105	Mr. A. A.	9988776655	12/12/2023	6:40			Arrived on time
106	Mr. B. B.	4433221100	12/12/2023	6:45			Arrived on time
107	Mr. C. C.	0011223344	12/12/2023	6:50			Arrived on time
108	Mr. D. D.	5566778899	12/12/2023	6:55			Arrived on time
109	Mr. E. E.	9988776655	12/12/2023	7:00			Arrived on time
110	Mr. F. F.	4433221100	12/12/2023	7:05			Arrived on time
111	Mr. G. G.	0011223344	12/12/2023	7:10			Arrived on time
112	Mr. H. H.	5566778899	12/12/2023	7:15			Arrived on time
113	Mr. I. I.	9988776655	12/12/2023	7:20			Arrived on time
114	Mr. J. J.	4433221100	12/12/2023	7:25			Arrived on time
115	Mr. K. K.	0011223344	12/12/2023	7:30			Arrived on time
116	Mr. L. L.	5566778899	12/12/2023	7:35			Arrived on time
117	Mr. M. M.	9988776655	12/12/2023	7:40			Arrived on time
118	Mr. N. N.	4433221100	12/12/2023	7:45			Arrived on time
119	Mr. O. O.	0011223344	12/12/2023	7:50			Arrived on time
120	Mr. P. P.	5566778899	12/12/2023	7:55			Arrived on time
121	Mr. Q. Q.	9988776655	12/12/2023	8:00			Arrived on time
122	Mr. R. R.	4433221100	12/12/2023	8:05			Arrived on time
123	Mr. S. S.	0011223344	12/12/2023	8:10			Arrived on time
124	Mr. T. T.	5566778899	12/12/2023	8:15			Arrived on time
125	Mr. U. U.	9988776655	12/12/2023	8:20			Arrived on time
126	Mr. V. V.	4433221100	12/12/2023	8:25			Arrived on time
127	Mr. W. W.	0011223344	12/12/2023	8:30			Arrived on time
128	Mr. X. X.	5566778899	12/12/2023	8:35			Arrived on time
129	Mr. Y. Y.	9988776655	12/12/2023	8:40			Arrived on time
130	Mr. Z. Z.	4433221100	12/12/2023	8:45			Arrived on time
131	Mr. A. A.	0011223344	12/12/2023	8:50			Arrived on time
132	Mr. B. B.	5566778899	12/12/2023	8:55			Arrived on time
133	Mr. C. C.	9988776655	12/12/2023	9:00			Arrived on time
134	Mr. D. D.	4433221100	12/12/2023	9:05			Arrived on time
135	Mr. E. E.	0011223344	12/12/2023	9:10			Arrived on time
136	Mr. F. F.	5566778899	12/12/2023	9:15			Arrived on time
137	Mr. G. G.	9988776655	12/12/2023	9:20			Arrived on time
138	Mr. H. H.	4433221100	12/12/2023	9:25			Arrived on time
139	Mr. I. I.	0011223344	12/12/2023	9:30			Arrived on time
140	Mr. J. J.	5566778899	12/12/2023	9:35			Arrived on time
141	Mr. K. K.	9988776655	12/12/2023	9:40			Arrived on time
142	Mr. L. L.	4433221100	12/12/2023	9:45			Arrived on time
143	Mr. M. M.	0011223344	12/12/2023	9:50			Arrived on time
144	Mr. N. N.	5566778899	12/12/2023	9:55			Arrived on time
145	Mr. O. O.	9988776655	12/12/2023	10:00			Arrived on time
146	Mr. P. P.	4433221100	12/12/2023	10:05			Arrived on time
147	Mr. Q. Q.	0011223344	12/12/2023	10:10			Arrived on time
148	Mr. R. R.	5566778899	12/12/2023	10:15			Arrived on time
149	Mr. S. S.	9988776655	12/12/2023	10:20			Arrived on time
150	Mr. T. T.	4433221100	12/12/2023	10:25			Arrived on time
151	Mr. U. U.	0011223344	12/12/2023	10:30			Arrived on time
152	Mr. V. V.	5566778899	12/12/2023	10:35			Arrived on time
153	Mr. W. W.	9988776655	12/12/2023	10:40			Arrived on time
154	Mr. X. X.	4433221100	12/12/2023	10:45			Arrived on time
155	Mr. Y. Y.	0011223344	12/12/2023	10:50			Arrived on time
156	Mr. Z. Z.	5566778899	12/12/2023	10:55			Arrived on time
157	Mr. A. A.	9988776655	12/12/2023	11:00			Arrived on time
158	Mr. B. B.	4433221100	12/12/2023	11:05			Arrived on time
159	Mr. C. C.	0011223344	12/12/2023	11:1			

estudo, sua função essencialmente de produção de energia. Sobre as informações que são passadas aos estudantes, também, há uma preocupação de não deixar que os alunos tenham uma visão simplista da ciência, mostrando que ela não é apenas uma atividade intelectual, mas também uma atividade social.



DILIGÊNCIAS



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

0003
Jup/PE

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 36.623.504/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/03/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS	PORTE DEMAIS
--	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 90.01-9-02 - Produção musical
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R ALUISIO DE AZEVEDO	NÚMERO 200	COMPLEMENTO SALA 0301 EMP JOSE BORBA MARANHÃO CXPST 65
------------------------------------	---------------	--

CEP 50.100-090	BAIRRO/DISTRITO SANTO AMARO	MUNICÍPIO RECIFE	UF PE
-------------------	--------------------------------	---------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO DPFISCAL@GRUPO2MGA.COM.BR	TELEFONE (85) 3253-1477
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/03/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/02/2025 às 10:33:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Página 1 de 8

0391
Jupi/PE

Pelo presente instrumento particular, **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO** Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Mansão Terrazzo; Aracaju/SE, CEP: 49026030, único sócio da sociedade empresária **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 36.623.504/0001-05, registrada na Junta Comercial do estado de Sergipe sob o nº 28200837706, com sede social à Rua Terencio Sampaio, nº 91, sala 4, bairro Jardins, Aracaju/SE, CEP 49.025-093, resolve alterar e consolidar o contrato social mediante as cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Ingressa na condição de sócia, a partir da data do arquivamento deste ato, **GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Eusebio, Estado do Ceará, com sede na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala: U-06, Bairro Pires Façanha, Cep: 61775-060 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320284905-7 e inscrição no CNPJ sob o nº 55.006.433/0001-46 representada por seu administrador Yvens Waila Oliveira da Silva, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1985, solteiro, inscrito no CPF/ME nº [REDACTED] CNH nº 03094675541, DETRAN - CE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Iguape (lot alphaville fortaleza - res irac, nº 13, Bairro: Caruru, Eusebio/CE, CEP: 61779732, recebendo 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), a título oneroso, de forma irrevogável e irretirável, oriundas da participação societária do sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, já devidamente pagar em moeda corrente e legal do país, mediante transferência para a conta bancária da respectiva empresa. Levando em consideração a quitação irretirável e irrevogável dos termos e, especialmente, das condições comerciais relativas à aquisição das cotas cedidas neste instrumento, não caberá a nenhuma das partes reclamar sobre os termos desta alteração, em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou natureza, ou mesmo buscar qualquer dever reparatório por perdas e danos porventura resultantes desta alteração.

CLÁUSULA SEGUNDA – Ingressa na sociedade na condição de sócia **PHOENX PARTICIPAÇÕES LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 1435, F, Bairro Aldeota, Cep: 60.115-221 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320292792-9 e inscrição no CNPJ sob o nº 56.108.153/0001-01 representada por seu administrador **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Mansão Terrazzo; Aracaju/SE, CEP: [REDACTED] 25.000 (vinte e cinco mil) cotas, no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), a título oneroso, de forma irrevogável e irretirável, oriundas da participação societária do sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, já devidamente pagas em moeda corrente e legal do país, mediante transferência para a conta bancária da respectiva empresa. Levando em consideração a quitação irretirável e irrevogável dos termos e, especialmente, das condições comerciais relativas à aquisição das cotas cedidas neste instrumento, não caberá a nenhuma das partes reclamar sobre os termos desta alteração, em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou natureza, ou mesmo buscar qualquer dever reparatório por perdas e danos porventura resultantes desta alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA – Diante da alteração acima, o capital social permanece inalterado em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, estando totalmente integralizado em moeda corrente e legal do País, assim como dividido da seguinte forma:

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

JUCEPE



OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Página 2 de 8

0095

Jupi/PE

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
PHOENIX PARTICIPAÇÕES LTDA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – Em razão do presente aditivo contratual, outorgam-se, mútua e reciprocamente, as Partes (sócio cedente e sócia ingressante), a partir da assinatura deste instrumento particular, a mais plena, rasa, irrevogável e irretroatável quitação, por conseguinte não cabendo a nenhuma das Partes reclamar sobre os termos desta alteração, em juízo ou fora dele, sob qualquer título ou natureza, ou mesmo buscar qualquer dever reparatório por perdas e danos, porventura resultantes desta alteração.

CLÁUSULA QUARTA – A sociedade, por meio da presente alteração contratual, especialmente o ingresso de pessoa jurídica no quadro societário, comunica seu desenquadramento do porte de "Microempresa (ME)", passando a ser enquadrada na categoria de empresa de porte "Demais (demais)".

CLÁUSULA QUINTA – As partes ajustam, mútua e consensualmente, pela alteração das condições previstas na Cláusula Décima relativo às disposições gerais sobre o caso de falecimento ou interdição de sócio, passando a reger, a partir da data do arquivamento deste ato, na seguinte forma abaixo:

Parágrafo Primeiro – A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de seis meses para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

Parágrafo Segundo – No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento que lhe deu causa, será levantado balanço de determinação, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio excluído, o sócio retirante, o sócio em recesso, os herdeiros do sócio preterito, ou o cônjuge separado/divorciado ou o ex-convincente de uma união estável de sócio, etc., os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o índice que as partes de comum acordo escolher, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

Parágrafo Terceiro – Os termos e condições deste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título, e em caso de separação judicial de sócios (pessoa física), quando casado sob regime da comunhão universal ou parcial de bens, o percentual de 50% (cinquenta) de sua cota será imediatamente sujeita à liquidação, levando em consideração o valor patrimonial da sociedade empresária, devendo as partes instaurar procedimento de liquidação para essa finalidade, sendo que o saldo das cotas serão diluídos proporcionalmente na sua participação social, vedando assim o ingresso de terceiros na sociedade empresária, o mesmo critério valendo em caso de falecimento, salvo disposição das partes em sentido contrário.

Parágrafo Quarto – Os termos e condições previstas neste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título. Assim, em caso de eventual constituição de união estável de Sócio (pessoa física), após a data do arquivamento deste Contrato Social, compromete-se, desde já, com a necessária lavratura de Escritura Pública de União Estável, por conseguinte elegendo como

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335798861042



**OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Página 3 de 8

0096
Jupi/PE

regime de bens o da separação total, sob pena de infração gravíssima e aplicação de multa pecuniária e não compensatória de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela infração.

CLÁUSULA SEXTA – As partes ajustam, mútua e consensualmente, pela alteração das condições previstas na Cláusula Sétima do Contrato Social relativo às disposições gerais sobre o cargo da administração legal da Sociedade, passando a reger, a partir da data do arquivamento deste ato, na seguinte forma abaixo:

Parágrafo primeiro – A administração da sociedade será exercida pelo não sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101, Condomínio Mansão Terrazos, Aracaju/SE, CEP: 49026030, a quem caberá representar a sociedade isoladamente, de forma ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, quando se tratar de operações de valor comum, até o limite de R\$ 1.000.000,00, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando-se, desde já, o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, nos termos do artigo 1.011 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou, ainda, quando se tratar de situações específicas (autorizar, em nome empresarial, avais, ahonos, empréstimos bancários, fianças e outras obrigações de mero favor, assim como alienar, caucionar ou onerar bens sociais, renunciar direitos) ou que sejam de grande monta, com valor superior ao limite estabelecido para operações comuns, situação em que será obrigatória a atuação conjunta de todos os sócios.

Parágrafo segundo – No exercício da administração ou de função no desenvolvimento das atividades empresariais da sociedade, terão os administradores direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor e pagamento serão deliberados e definidos entre os sócios, especificamente por deliberação daqueles que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

Parágrafo terceiro – Fica, desde já, pactuado que os poderes relativos à formalização de operações de compra, oneração ou alienação patrimonial dos bens móveis e direitos relativos à atividade da **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA** ficam restritos ao sócio administrador, o qual atuará de forma exclusiva e isolada.

Parágrafo quarto – Na exclusiva hipótese de falecimento e/ou interdição do sócio administrador, passarão aos demais sócios o exercício com plenitude, inclusive com os poderes dispostos no parágrafo segundo desta cláusula, a administração da sociedade.

Parágrafo quinto – O (s) Administrador (e) (s) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA SÉTIMA – As partes ajustam, mútua e consensualmente, pela alteração das condições

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203388509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203388509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042



**OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Página 4 de 9

0097
Jupl/PE

previstas na Cláusula Nona do Contrato Social relativo às disposições sobre a prestação de contas pelo sócio administrador passando a reger, a partir da data do arquivamento deste ato, na seguinte forma abaixo: "O exercício social coincidirá com o ano civil. A prestação de contas será realizada trimestralmente e/ou sempre que solicitado por qualquer dos sócios, devendo o administrador legal apresentar a documentação correspondente no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação do sócio interessado. Ao término de cada exercício social, o administrador compilará e consolidará as demonstrações financeiras e prestará contas detalhadas e justificadas de sua administração dentro do respectivo ano civil. Os lucros ou as perdas apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas participações societárias subscritas e integralizadas no capital social."

CLÁUSULA OITAVA - A sociedade altera seu endereço para: Rua Aluizio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife, Pernambuco.

Parágrafo único - A sociedade altera o seu Foro para Recife/PE.

CLÁUSULA NONA - A empresa neste ato declara, sob as penas da lei, que se desenquadra da condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA - As demais cláusulas não alteradas por este aditivo permanecem em pleno vigor. E, por estarem, assim, justas, acordadas e contratadas, as partes assinam este instrumento em via única, forma para o mesmo fim e efeito de direito, para que produzam os colimados efeitos jurídicos.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Eusebio, Estado do Ceará, com sede na Rua Calixto Machado, nº 21, Sala: U-06, Bairro Pires Façanha, Cep: 61775-060 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320284905-7 e inscrição no CNPJ sob o nº 55.006.433/0001-46 representada por seu administrador Yvens Wafila Oliveira da Silva, brasileiro, empresário, natural de Fortaleza/CE, nascido em 26/04/1985, solteiro, inscrito no CPF/ME nº [REDACTED] CNH nº 03094675541, DETRAN - CE, residente e domiciliado na residente e domiciliado na Rua Iguaçu (lot alphaville fortaleza - res itac, nº 13, Bairro: Carari, Eusebio/CE, CEP: 61779732; e **PHOENX PARTICIPACOES LTDA**, com sede na cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, com sede na Av. Rui Barbosa, nº 1435, F, Bairro Aldeota, Cep: 60.115-221 com seu contrato social de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Ceará, sob N.º 2320292792-9 e inscrição no CNPJ sob o nº 56.108.153/0001-01 representada por seu administrador **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº [REDACTED] CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101; Condomínio Marisom Terraço; Aracaju/SE, CEP: 49026030, únicos sócios da empresa **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/ME nº 36.623.504/0001-05, com sede social à Rua Aluizio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife, Pernambuco, que se regerá da forma que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Nome Empresarial

A sociedade gira sob o nome empresarial de **OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA**, e nome de fantasia: "OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS",

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042



**OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Página 5 de 8

0098
Jupi/PE

CLÁUSULA SEGUNDA – Localização

A sociedade tem a sua sede no seguinte endereço: Rua Afânio de Azevedo, nº 200, Sala 301, Caixa Postal 65, Empresarial José Borba Maranhão, bairro de Santo Amaro, CEP 50100-090, Recife, Pernambuco.

CLÁUSULA TERCEIRA - Do objeto social

A empresa terá por objeto social, o exercício das seguintes atividades econômicas: Atividades de produção e promoção de bandas, grupos musicais, orquestras e outras companhias musicar- Produção musical, produção de espetáculos de som e luz, atividades de diretores, produtores e empresários de eventos artísticos ao vivo, produção de shows pirotécnicos, Locação de mão-de-obra temporária

CLÁUSULA QUARTA - Do início de atividade

A sociedade iniciou suas atividades em 10 de março de 2020 e seu prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Do Capital Social

O capital social será de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais) dividido em 50.000 quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato pelo sócio em moeda corrente do país, ficando da seguinte distribuição:

SÓCIOS	QUOTAS	%	VALOR R\$
PHOENX PARTICIPAÇÕES LTDA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA	25.000	50%	R\$ 25.000,00
TOTAL	50.000	100%	R\$ 50.000,00

CLÁUSULA SEXTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA – Da Administração – A administração da sociedade será exercida pelo não sócio **ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO**, Brasileiro, Casado no regime de comunhão parcial de bens, nascido em 19/07/1977, empresário, inscrito no CPF sob nº [REDAZIDO] CNH nº 02451541803 DETRAN-SE, residente e domiciliado na Rua Álvaro de Brito, nº 748, Bairro Jardins, apto: 101, Condomínio Mansão Terrazzo, Aracaju/SE, CEP: 49026030, a quem caberá representar a sociedade isoladamente, de forma ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, quando se tratar de operações de valor comum, até o limite de R\$ 1.000.000,00, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando-se, desde já, o uso do nome empresarial; vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social, nos termos do artigo 1.011 e seguintes do Código Civil (Lei nº 10.406/2002), ou, ainda, quando se tratar de situações específicas (autorizar, em nome empresarial, avais, abonos, empréstimos bancários, fianças e outras obrigações de mero favor, assim como alienar, caucionar ou onerar bens sociais, renunciar direitos) ou que sejam de grande monta, com valor superior ao limite estabelecido para operações comuns, situação em que será obrigatória a atuação conjunta de todos os sócios.

§1º – No exercício da administração ou de função no desenvolvimento das atividades empresariais da sociedade, terão os administradores direito a uma remuneração mensal a título de pro labore, cujo valor e pagamento serão deliberados e definidos entre os sócios, especificamente por deliberação daqueles que representem 51% (cinquenta e um por cento) do capital social e será levada à conta das despesas gerais da sociedade.

§2º – Fica, desde já, pactuado que os poderes relativos à formalização de operações de compra, oneração ou alienação patrimonial dos bens móveis e direitos relativos à atividade da **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** ficam restritos ao sócio administrador, o qual atuará de forma

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo [REDAZIDO] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042



**OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Página 6 de 8

0099
Jup/PE

exclusiva e isolada.

§3º - Na exclusiva hipótese de falecimento e/ou interdição do sócio administrador, passarão aos demais sócios o exercício com plenitude, inclusive com os poderes dispostos no parágrafo segundo desta cláusula, a administração da sociedade.

CLÁUSULA OITAVA - Das quotas

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA NONA - Do exercício social

O exercício social coincidirá com o ano civil. A prestação de contas será realizada trimestralmente e/ou sempre que solicitado por qualquer dos sócios, devendo o administrador legal apresentar a documentação correspondente no prazo de 15 (quinze) dias corridos a partir da solicitação do sócio interessado. Ao término de cada exercício social, o administrador compilará e consolidará as demonstrações financeiras e prestará contas detalhadas e justificadas de sua administração dentro do respectivo ano civil. Os lucros ou as perdas apurados serão distribuídos entre os sócios na proporção de suas participações societárias subscritas e integralizadas no capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA

A sociedade não se dissolverá em virtude de causas que não impeçam sua continuação, desde que os demais sócios queiram dar-lhe continuidade e uma vez pagos os haveres devidos a quem de direito. Se somente um sócio quiser dar continuidade à sociedade, terá ele o prazo de seis meses para recompor a pluralidade social, sob pena de dissolução da sociedade.

§1º - No prazo de 30 (trinta) dias, a contar do evento que lhe deu causa, será levantado balanço de determinação, cuja data-base é a da ocorrência do referido evento, e destinado à apuração dos haveres devidos a quem deles for credor, como, exemplificativamente, o sócio excluído, o sócio retirante, o sócio em recesso, os herdeiros do sócio premorto, ou o cônjuge separado/divorciado ou o ex-convivente de uma união estável de sócio, etc., os quais serão pagos em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros 12% ao ano e de correção monetária, se não vedada em lei, adotado o índice que as partes de comum acordo escolher, incidindo ambos a partir da data do evento e até o efetivo pagamento de cada parcela.

§2º - Os termos e condições deste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título, e em caso de separação judicial de sócios (pessoa física), quando casado sob regime da comunhão universal ou parcial de bens, o percentual de 50% (cinquenta) de sua cota será imediatamente sujeita à liquidação, levando em consideração o valor patrimonial da sociedade empresária, devendo as partes instaurar procedimento de liquidação para esta finalidade, sendo que o saldo das cotas serão diluídos proporcionalmente na sua participação social, vedando assim o ingresso de terceiros na sociedade empresária, o mesmo critério valendo em caso de falecimento, salvo disposição das partes em sentido contrário.

§3º - Os termos e condições previstas neste Contrato Social beneficiarão e obrigarão as Partes e seus respectivos sucessores a qualquer título. Assim, em caso de eventual constituição de união estável de Sócio (pessoa física), após a data do arquivamento deste Contrato Social, compromete-se, desde já, com a necessária lavratura de Escritura Pública de União Estável, por conseguinte elegendo como regime de bens o da separação total, sob pena de infração gravíssima e aplicação de multa pecuniária e não compensatória

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

JUCEPE



**OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS
LTDA**

CNPJ: 36.623.504/0001-05

de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela infração.

Página 7 de 6

0100
Jupir/PE

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa segundo artigo 1.085 do CC/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA – SEGUNDA - Do desimpedimento

O (s) Administrador (e) (s) declara (m), sob as penas da lei, de que não está (ão) impedido (s) de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Foro

A parte elige o foro de Recife-PE para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em via única.

Aracaju/SE, 12 de agosto de 2024

PHOENIX PARTICIPAÇÕES LTDA
Rep.p Alessandro Lanuse Santos De Araujo
CPF nº [REDACTED]
SÓCIA INGRESSANTE

GLOBAL PARTICIPAÇÕES LTDA
Rep.p Yvens Wanila Oliveira da Silva
CPF nº [REDACTED]
SÓCIA INGRESSANTE

ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO
CPF nº 041.273.794-72
ADMINISTRADOR

Visto do Advogado
Jose Gilcarlos Crispim Bessa
CPF: [REDACTED]
OAB/CE: 36.840

02/09/2024

Certifico o Registro em 02/09/2024

Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepa.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 178335796861042

JUCEPE





0101
Jupi/PE

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01328249301	
28954343368	
94127379472	



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261

02/09/2024



Certifico o Registro em 02/08/2024
Arquivamento 26203386509 de 02/09/2024 Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509
Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 178335796861042

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROTOCOLO	
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	039 - INSCRIÇÃO DE TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26203386509
CNPJ 16.623.504/0001-09
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2024
SOL N° 26203386509



REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 94127379472 - ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAÚJO - Assinado em 30/08/2024 às 09:13:03

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

02/09/2024

Balanco Patrimonial

Empresa: OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - CNPJ: 38.823.504/0001-05

Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, Complemento: SALA 0301 EMP JOSE B, N.º 200, Bairro: SANTO AMARO, Cidade: Recife, Estado: PE

50100090, Telefone: (85) 32531477

NIRE: 26203388509 - Data: 10/03/2020

0103
Jupi/PE-1

Fortes Cor



Conta	Descrição	31/12/2022
1	*** Ativo ***	50.000,00 D
1.01	Ativo Circulante	50.000,00 D
1.01.05	Créditos	50.000,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	50.000,00 D
2	*** Passivo ***	50.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	50.000,00 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2022

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 3 do Livro Diário nº 1, registrada na JUCEPE sob nº [REDACTED], 29/11/2024.

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA

CPF [REDACTED]

CONTADOR CRC 013054/O-3

ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO

CPF [REDACTED]

ADMINISTRADOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf
assinado por: idUser 261

Fim

06/12/2024

Certifico o Registro em 06/12/2024

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26203388509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317396811879425



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 36.623.504/0001-05

NIRE: 26203386509 - Data: 10/03/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, Complemento: SALA 0301 EMP JOSE B, N.º: 200, Bairro: SANTO AMARO, Cidade: Recife, Estado: PE 50100090, Telefone: (85) 32531477

Jupi/PE Pag: 2

Fortes C&A



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	0,00
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	0,00
010.01.01	Vendas de Produtos	0,00
010.01.01.01	Faturamento de Produtos	0,00
010.01.01.02	(-) IPI Faturado	0,00
010.01.02	Vendas de Mercadorias	0,00
010.01.03	Vendas de Serviços	0,00
010.01.04	Exportação de Mercadorias e Produtos	0,00
010.01.05	Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
010.01.06	Locação de Bens Móveis e Imóveis	0,00
010.01.07	Exportação de Serviços	0,00
010.01.08	Outras Receitas	0,00
(-) 020	Deduções da Receita	0,00
020.01	Impostos Faturados	0,00
020.01.01	ICMS	0,00
020.01.02	ISS	0,00
020.01.03	COFINS	0,00
020.01.04	PIS	0,00
020.01.05	Simples	0,00
020.01.06	Demais Impostos e Contrib. Incidentes	0,00
020.02	Outras Deduções	0,00
020.02.01	Vendas Cance., Devol. e Descontos Incond.	0,00
(=) 030	Receita Líquida	0,00
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	0,00
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	0,00
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	0,00
040.03	Custo dos Serviços Prestados	0,00
040.04	Custo das Unidades Imobiliárias Vendidas	0,00
(=) 050	Lucro Bruto	0,00
(-) 070	Despesas Operacionais	0,00
070.01	Despesas Administrativas	0,00
070.02	Despesas com Vendas	0,00
070.03	Despesas Tributárias	0,00
070.04	Resultado Financeiro	0,00
070.04.01	Receitas Financeiras	0,00
070.04.02	Despesas Financeiras	0,00
070.05	Outras Receitas	0,00
070.06	Outras Despesas	0,00
(-) 080	Outras Receitas e Outras Despesas	0,00
080.01	Outras Receitas	0,00
080.02	Outras Despesas	0,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	0,00
(-) 120	Participações e Contribuições	0,00
120.01	Participações de Empregados	0,00
120.01.01	Participações de Empregados	0,00
120.01.02	Contrib. Assist. ou Previd. de Empregado	0,00

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA
CPF [REDACTED]
CONTADOR CRC 013054/O-3

ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO
CPF [REDACTED]
ADMINISTRADOR

Córdoba...

05/12/2024

Certifico o Registro em 08/12/2024

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317398811879425



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261

Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 36.823.504/0001-05

NIRE: 26203386509 - Data: 10/03/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, Complemento: SALA 0301 EMP JOSE B, N.º: 200, Bairro: SANTO AMARO, Cidade: Recife, Estado: PE 50100090, Telefone: (85) 32531477



Conta	Descrição	01/01/2022
		a 31/12/2022
120.01.03	Outras Participações de Empregados	0,00
130.02	Outras Participações	0,00
120.02.01	Administradores e Partes Beneficiárias	0,00
120.02.02	Debêntures	0,00
120.02.03	Outras	0,00
(=) 150	Res. Antes Imp. Renda e Contrib. Social	0,00
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	0,00
(-) 170	Imposto de Renda	0,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	0,00

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2022

JOSE GILCARLOS CRISPIM BERRA
CPF [REDACTED]
CONTADOR CRC 013054/O-3

ALESSANDRO LANIUSE SANTOS DE ARAUJO
CPF [REDACTED]
ADMINISTRADOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261

<http://assinador.pem.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=39810628f-c92560d0195c1a62-b1vtr6t5xw6xck14fclw&chave2=39810628f-c92560d0195c1a62-b1vtr6t5xw6xck14fclw>
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 2695634346-JOSE GILCARLOS CRISPIM BERRA; 94127379472-ALESSANDRO LANIUSE SANTOS DE ARAUJO

Fim

06/12/2024



Certifico o Registro em 06/12/2024

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317386811879425

TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROTOCOLO	
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

SEATRIZ

NIRE 26203388509
CNPJ 36.623.504/0001-05
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/12/2024
SOB N: 20248035916

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 28954343368 - JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA - Assinado em 06/12/2024 às 11:51:21
Cpf: 94127379472 - ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAÚJO - Assinado em 06/12/2024 às 12:01:11

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

06/12/2024



NIRE: 26203386509 - Data: 50/03/2020

0107
Jupi/PE

POYERS CO.



Conta	Descrição	31/12/2023
1	*** Ativo ***	1.679.600,00 D
1.01	Ativo Circulante	1.679.600,00 D
1.01.05	Créditos	1.679.600,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	1.679.600,00 D
2	*** Passivo ***	1.679.600,00 C
2.01	Passivo Circulante	14.000,00 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	14.000,00 C
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	14.000,00 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.665.600,00 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.615.600,00 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.615.600,00 C

Data de Encerramento: 31/12/2023

Valor do Ativo e Passivo: R\$ 1.679.600,00 (Um Milhão Seiscentos e Setenta e Nove Mil e Seiscentos Reais)

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.

As informações foram extraídas das folhas nos 1 a 6 do Livro Diário nº 2, registrada na JUCEPE sob nº [REDACTED] 13/12/2024

A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria independente.

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2023.

JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA

127F 288.543.433-08

CONTADOR CRC 013054/O-3

ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO

CPF 941.273.784-72

ADMINISTRADOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
http://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf
assinado por: idUser 261

[illegible]

244

201202024

Certifico o Registro em 20/12/2024

Arquivamento: [REDACTED] Protocolo: [REDACTED] NIRE 28203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Nome da empresa OR PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucapel.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancelia 195703516543341



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA - CNPJ: 36.623.504/0001-05

NIRE: 26203386509 - Data: 10/03/2020

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos

Endereço: RUA ALUISIO DE AZEVEDO, Complemento: SALA 0301 EMP JOSE B, N.º: 200, Bairro: SANTO AMARO, Cidade: Recife, Estado: PE

50100090, Telefone: (85) 32531477

0108-2

Jup/PE

01/01/2023

a

31/12/2023

Conta	Descrição	
(+) 010	Receita Bruta Operacional	
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.630.000,00
010.01.03	Vendas de Serviços	1.630.000,00
(-) 020	Deduções da Receita	14.000,00
020.01	Impostos Faturados	14.000,00
020.01.02	ISS	14.000,00
(=) 030	Receita Líquida	1.616.000,00
(=) 060	Lucro Bruto	1.616.000,00
(-) 070	Despesas Operacionais	400,00
070.01	Despesas Administrativas	400,00
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	1.615.600,00
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	1.615.600,00
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	1.615.600,00

Recife-PE, 31 de Dezembro de 2023

JOSE GILCARLOS CRISPIM BESSA

CPF 289.543.433-68

CONTADOR CRC 013054/O-3

ALESSANDRO LANIUSE SANTOS DE ABALDO

CPF

ADMINISTRADOR



PORTAL DA TRANSPARENCIA
<http://cloud-it-solucoes.int.br/transparenciaMunicipal/download/71-20250716151904.pdf>
assinado por: idUser 261

Pág.

20/12/2024

Certifico o Registro em 20/12/2024

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195703516543341

JUCEPE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
PROTOCOLO	[REDACTED]
ATO	223 - BALANÇO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANÇO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26203386509
CNPJ 36.623.504/0001-05
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 20/12/2024
SOB N. [REDACTED]

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 28954343368 - ROSE GILCARLOS CRISPIM BESSA - Assinado em 18/12/2024 às 15:38:39

Cpf: 94127379472 - ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO - Assinado em 20/12/2024 às 08:58:23

Assinado eletronicamente por
JESSICA CAROLINE DAS CHAGAS MORAES
SECRETÁRIA GERAL

1

20/12/2024

Certifico o Registro em 20/12/2024

Arquivamento [REDACTED] Protocolo [REDACTED] NIRE 26203386509

Nome da empresa OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaedocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 195703516543341





Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos > Autenticidade de Certidão

Autenticidade de Certidão

Tipo de Certidão:	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
Número da Certidão:	2024.000009358254-32
Identificação do Requerente:	CNPJ 36.623.504/0001-05
Nome/Razão Social:	
Data de Emissão:	05/11/2024 11:53:38
Data de Validade:	02/02/2025
Observação:	Requerente regular
Identificação do Usuário Emitente:	ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO

[Exibir Documento \(1\)](#)[Exibir Irregularidades Suspeitas \(1\)](#)[Detalhar \(1\)](#)

Consultar Autenticidade de Documentos Emitidos > Autenticidade de Certidão

Autenticidade de Certidão

Tipo de Certidão:	CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL
Número da Certidão:	2024.000010773053-30
Identificação do Requerente:	CNPJ 35.623.504/0001-05
Nome/Razão Social:	
Data de Emissão:	27/12/2024 10:04:12
Data de Validade:	26/03/2025
Observação:	Requerente regular
Identificação do Usuário Emitente:	USUÁRIO ANÔNIMO

Exibir Documentos (0)

Exibir Irregularidades Suspensas (0)

Debitos (0)



Confirmação da Autenticidade de Certidões

Resultado da Confirmação de Autenticidade de Certidão

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Código de Controle: 565B.E55D.95C3.7714

Data da Emissão: 08/11/2024

Hora da Emissão: 14:20:26

Tipo Certidão: Negativa

Certidão Negativa emitida em 08/11/2024, com validade até 07/05/2025.

[Página Anterior \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Verificar\)](#)

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Autenticidade/Confirmar\)](#)





Histórico do Empregador

O Histórico do Empregador apresenta os registros dos CRF concedidos nos últimos 24 meses, conforme Manual de Orientações Regularidade do Empregador.

Inscrição: 36.623.504/0001-05

Razão social: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

Nome fantasia: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS

Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
01/01/2025	31/01/2025 a 01/03/2025	2025013109585939140944
12/01/2025	12/01/2025 a 10/02/2025	2025011203515939140965
24/12/2024	24/12/2024 a 22/01/2025	2024122404445939140993
05/12/2024	05/12/2024 a 03/01/2025	2024120504205939140990
11/11/2024	16/11/2024 a 15/12/2024	2024111603125939140970
28/10/2024	28/10/2024 a 26/11/2024	2024102810525939140921
09/10/2024	09/10/2024 a 07/11/2024	2024100907045939140993
20/09/2024	20/09/2024 a 19/10/2024	2024092021455939140985
01/09/2024	01/09/2024 a 30/09/2024	2024090103285939140976
13/08/2024	13/08/2024 a 11/09/2024	2024081308565939140941
25/07/2024	25/07/2024 a 23/08/2024	2024072510235939140923
06/07/2024	06/07/2024 a 04/08/2024	2024070604555939140981
17/06/2024	17/06/2024 a 16/07/2024	2024061708385939140995
29/05/2024	29/05/2024 a 27/06/2024	2024052906585939140901
10/05/2024	10/05/2024 a 08/06/2024	2024051020325939140957
21/04/2024	21/04/2024 a 20/05/2024	2024042102382563313333
02/04/2024	02/04/2024 a 01/05/2024	2024040209102415602529
14/03/2024	14/03/2024 a 12/04/2024	2024031405564106359230
23/02/2024	23/02/2024 a 23/03/2024	2024022308251074444893
04/02/2024	04/02/2024 a 04/03/2024	2024020403103779730662
16/01/2024	16/01/2024 a 14/02/2024	2024011608400706631320
28/12/2023	28/12/2023 a 26/01/2024	2023122803251199204121
09/12/2023	09/12/2023 a 07/01/2024	2023120902491090852506
20/11/2023	20/11/2023 a 19/12/2023	2023112003534673948678
01/11/2023	01/11/2023 a 30/11/2023	2023110106260178566213
13/10/2023	13/10/2023 a 11/11/2023	2023101320594 [REDACTED]
24/09/2023	24/09/2023 a 23/10/2023	2023092404534440946750
05/09/2023	05/09/2023 a 04/10/2023	2023090508531639374186
17/08/2023	17/08/2023 a 15/09/2023	2023081707511455876705
29/07/2023	29/07/2023 a 27/08/2023	2023072902494029744287



Data de Emissão/Leitura	Data de Validade	Número do CRF
10/07/2023	10/07/2023 a 08/08/2023	2023071007144827341569
21/06/2023	21/06/2023 a 20/07/2023	2023062103324135763599
02/06/2023	02/06/2023 a 01/07/2023	2023060203222473267855
14/05/2023	14/05/2023 a 12/06/2023	2023051402502064135771
25/04/2023	25/04/2023 a 24/05/2023	2023042503275068624552
06/04/2023	06/04/2023 a 05/05/2023	2023040602510978548380
18/03/2023	18/03/2023 a 16/04/2023	2023031802552977689626
27/02/2023	27/02/2023 a 28/03/2023	2023022702402444188097
08/02/2023	08/02/2023 a 09/03/2023	2023020803142950395409



Resultado da consulta em 03/02/2025 10:48:02



0115
Jupl/PE

Verificar Autenticidade

Nova Consulta

Dados da Autenticidade

Tipo da Certidão: ATIVA - MERCANTIL

Número da Certidão: [REDACTED]

Inscrição Mercantil: 851.827-0

Proprietário/Razão Social: OK PRODUCOES E REPRESENTACOES ARTISTICAS LTDA

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Endereço: Rua Aluísio de Azevedo, 200 SALA 0301 EMP JOSÉ BORBA MARANHÃO SALA 0301
BAIRRO Santo Amaro, CEP 50100-090, RECIFE-PE

Descrição: Certifico, de acordo com a legislação em vigor e na conformidade com os registros cadastrais / fiscais, nesta data, que o contribuinte de que trata a presente certidão está regularizado com o erário municipal no que concerne aos lançamentos relativos aos tributos municipais.

Complemento: NAO INFORMADO

Ressalva: NAO INFORMADO

Data de Emissão: 27/12/2024 10:06:44

Código da Autenticidade: 009.2929.5350

Esta certidão é válida por 60 dias a contar da data de sua expedição.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Fórum Des. Rodolfo Aureliano
Av. Desembargador Guerra Barreto, 200 – Térreo – Ala Sul, bairro Joana Bezerra
Fones nº (081) 3181-0400 (FAX) 3181-0476 e 3181-0470
CEP 50.090-700 - RECIFE - PE

**CERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO**

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/01/2025 10h35min

Data de Validade: 19/02/2025

Nº da Certidão: 02103733/2025

Nº da Autenticidade: CO.YQ.ER.RY.TC

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: R ALUISIO DE AZEVEDO, 200

SALA 0301 EMP JOSE BORBA
MARANHÃO CXPST 65

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 1º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidaopje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão não abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico 1º PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é verdade e dou fôco.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Núcleo de Distribuição Processual - NUDIP 2º grau
Praça da República, s/n, bairro Santo Antônio
Fones nºs (081) 3182-0519 ou 3182-0594
CEP 50.010-040 RECIFE - PECERTIDÃO NEGATIVA
LICITAÇÃO

VALIDADE 30 DIAS DA EMISSÃO

Data da Emissão: 20/01/2025 10h36min

Data de Validade: 19/02/2025

Nº da Certidão: 02103736/2025

Nº da Autenticidade: 4C.IO.U6.XS.5V

Os dados dos documentos constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original

Razão Social:

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA

CNPJ: 36.623.504/0001-05

Inscrição Estadual:

Compl:

Endereço Residencial: R ALUISIO DE AZEVEDO, 200

SALA 0301 EMP JOSE BORBA
MARANHÃO CXPST 65

Bairro: SANTO AMARO

Cidade: Recife/PE

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição no Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe 2º Grau, implantado nas Unidades Judiciárias, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, AÇÃO DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL protocolada e que esteja em tramitação contra a pessoa acima identificada.

A presente certidão, em consonância com a legislação vigente, atende ao disposto na Instrução Normativa do TJPE nº 07 de 02/06/2014, na Resolução do CNJ nº 185 e na Lei 11.419/2006 e foi expedida gratuitamente através da Internet.

Observações:

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no site eletrônico do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, através do link <https://www.tjpe.jus.br/certidao/pje/xhtml/main.xhtml>, na opção - Validar Certidão Negativa de Processos Cíveis (PJe) - utilizando o número de autenticidade acima identificado.

Esta certidão NÃO abrange os processos distribuídos antes da implantação do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito do Tribunal de Justiça de Pernambuco. O referido é a verdade e dou fé.



À
Secretaria de Finanças

Solicito que seja informada a disponibilidade orçamentária para: a Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as Festividades de Emancipação Política no Município de Jupi/PE, de acordo com valores que serão pagos a cada um deles, tudo conforme planilha abaixo.

EMPRESA	CNPJ	ATRAÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	VALOR TOTAL
OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	36.623.504/0001-05	NATANZINHO LIMA	10/03/2025	R\$ 400.000,00

Jupi, 03 de fevereiro de 2025.



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Objeto: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as Festividades De Emancipação Política no Município de Jupi/PE.

- **02 – PODER EXECUTIVO**
- **02.006 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE, TURISMO E LAZER**
- **13.392.0137.2126 – PROM E PATROC DE FEST CULT E FOLCLORICAS**
- **339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

Declaro que existe saldo orçamentário, na dotação acima especificada para dar cobertura à despesa.

Jupi, 03 de fevereiro de 2025.


Aline Freire Lima Pereira
Secretária de Finanças
Portaria 002/2025



TERMO DE INEXIGIBILIDADE

Torno público, considerando as peças que acompanham este procedimento, e de acordo com o disposto no **Art. 74, inciso II, c/c § 2º** do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o procedimento de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025**, que tem por objeto a Contratação de atração artística para abrilhantar as Festividades de Emancipação Política no Município de Jupi/PE, através da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ATRAÇÃO
OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	38.623.504/0001-05	NATANZINHO LIMA

Jupi, 03 de fevereiro de 2025.



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



RAZÃO DA ESCOLHA

A escolha das atrações musicais para se apresentarem nas festividades de emancipação política no Município de Jupi/PE, deu-se por votação em apuração de renomados artistas escolhidos pela população em enquetes no Instagram oficial da Prefeitura, tendo eles CDs gravados e suas músicas tocadas constantemente nas rádios locais e regionais, cuja justificativa por suas escolhas decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular. Assim, os artistas são amplamente conhecidos por suas performances em âmbito nacional, conforme documentação comprobatória de cada empresa dispostas nos autos do Processo 015/2025.

A consagração dos artistas pode ser comprovada pelo número de shows já realizados, principalmente por tocarem canções que agradam o público e por possuir enorme qualidade técnica.

Pelas justificativas acima, comprova-se a relevância das empresas em seus ramos de atuação, justificando-se a escolha das atrações perante as demais opções existentes no mercado, conforme enquadramento ao disposto no art. 74, II, da Lei Federal nº 14.133/2021

Jupi, 03 de fevereiro de 2025.



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025





6 de janeiro 16:20

III Rodrigo Júnior · Passinho Brega Funk >

0122
JUPI/PE

A Prefs quer saber:

Na sua opinião qual deve ser
a **ATRAÇÃO PRINCIPAL** da
Festa de Emancipação Política
de Jupi que, em 2025, celebra
63 anos de história?



Faça uma pergunta

Digite algo...

DEIXE SUA SUGESTÃO
NA CAIXINHA ACIMA



Digite algo...





Respostas



kaillany_x_ernobio

Vitor Fernandes

Responder



kaillany_x_ernobio

Natanzinho Lima

Responder



kaillany_x_ernobio

Mari Fernandes

Responder



tauam_xavier23

Mari Fernandes

Responder



dimasternandesdos

Zezo e Pablo

Responder



viiana_22

Nathanzinho Lima

Responder



edson._miguel

Unha pintada

Responder



nelmamunizmachado

Pablo

Responder



sergynhosss

Vai ser dia 11 mesmo ou
no sábado?

tailsoncaetano

Natanzinho Lima



09:30



93

Jupia 0121



Respostas



joaocarlos.cardoso



edircalos_14

Seu desejo

Natanzinho lima

Responder



Responder



ma.rysilva264



barbaraandrasedas

Nattan

Tarcísio

Responder



Responder



almeidaizadora84



_gabysilva2

Natanzinho Lima

Pablo

Responder



Responder



aparecida95552021



raquelayram

Seu desejo

Mano Walter ou
Júnior Viana

Responder



Responder



ap_clarissa_16



eo_charlys18

Manim vaqueiro

Felipe Amorim



JUSTIFICATIVA DE PREÇOS

A justificativa de preços do referido processo administrativo de inexigibilidade de Licitação, deu-se por meios de comprovações através de Contratos celebrados com outros órgãos públicos conforme anexo, que comprovam que os preços apresentados estão condizentes com os praticados no mercado.

Jupi, 03 de fevereiro de 2025.



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

De acordo com o disposto no **Art. 74, inciso II, c/c § 2º** do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, bem como as demais peças que acompanham o Processo 015/2025, por meio deste resolve **ADJUDICAR** o objeto da **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem por objeto a Contratação de atração artística para abrilhantar as Festividades de Emancipação Política no Município de Jupi/PE, em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ATRAÇÕES
OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	38.623.504/0001-05	NATANZINHO LIMA

Jupi, 03 de fevereiro de 2025.



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Baseado em toda a documentação que compõe o Processo nº 015/2025, e considerando o disposto no Art. 74, inciso II, c/c § 2º do mesmo artigo da Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, **RATIFICO e HOMOLOGO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025** que tem por objeto a Contratação de atração artística para abrilhantar as Festividades de Emancipação Política no Município de Jupi/PE, em favor da empresa:

EMPRESA	CNPJ	ATRAÇÕES
OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA	36.623.504/0001-05	NATANZINHO LIMA

Jupi, 03 de fevereiro de 2025.



Douglas Tobias do Nascimento
Ordenador de Despesas/Secretário de Administração
Portaria 001/2025



SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 003/2025. Processo Nº: 015/2025. Com fundamento no art 74, inciso II da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de atração artística para abrilhantar as Festividades de Emancipação Política no Município de Jupi/PE. Atraves do empresário exclusivo: **OK PRODUÇÕES E REPRESNETAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.623.504/0001-05, para apresentação artística do Cantor **NATANZINHO LIMA**, com valor global de R\$ 400.000,00. Jupi - PE, 03 de fevereiro de 2025 –

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO,
Secretário de Administração/Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Marcos Vinicius Inacio Araujo
Código Identificador:04CB713B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/02/2025. Edição 3775
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



CONTRATO N° **032** /2025

PROCESSO N° 015/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 003/2025

CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JUPI/PE ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL E A EMPRESA **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, DO CANTOR NATANZINHO LIMA.**

CONTRATANTE:

Município de Jupi, por intermédio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI - PE**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o n° 10.140.978/0001-02 com sede na Avenida José Correia Lima, N° 70, Centro, Jupi/PE, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas/Secretário de Administração, o Sr. **DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade n° 5.773.366 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n° [REDACTED] domiciliado na Rua Professora Vera Lúcia, n° 22, Centro, Jupi - PE.

CONTRATADA:

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA, inscrita no CNPJ: 36.623.504/0001-05, com endereço na Rua Aluisio de Azevedo, n° 200, Sala 0301 EMP José Borba Maranhão CXPST 65, Santo Amaro, Recife/PE, de hora em diante chamado de **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. Alessandro Lanuse Santos de Araujo, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Álvaro de Brito, n° 748, Bairro Jardins, Apto 101, Condomínio Mansão Terrazzo, Aracaju/SE, inscrito no CPF: [REDACTED] carteira de identidade n° 1436451 SSP/RN.

Os contratantes enunciam as seguintes Cláusulas e condições que regerão o contrato em harmonia com os princípios e normas da legislação aplicável à espécie, especialmente a Lei Federal n° 14.133/21, que as partes declaram conhecer, subordinando-se, incondicional e irrestritamente, às suas estipulações.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.0. O presente contrato tem por objeto a **contratação da atração artística "Natanzinho Lima" para abrilhantar as Festividades de Emancipação Política no Município de Jupi/PE**, que ocorrerá no dia 10 de março de 2025.

ALESSANDRO
LARIWE SANTOS DE
ARAÚJO 04127379-0
2

Assinado eletronicamente no âmbito do
MUNICÍPIO DE JUPI/PE
Data: 2025.03.04 11:00:00
40907

DOUGLAS
TOBIAS DO
NASCIMENTO 03

Assinado eletronicamente no âmbito do
MUNICÍPIO DE JUPI/PE
Data: 2025.03.04 11:00:00
40907



CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

1.0. A presente contratação está fundamentada no inciso II do art. 74, da Lei no 14.133/21, que dispõe sobre licitações e contratos administrativos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

1.0. Pelo objeto constante da Cláusula Primeira, o CONTRATANTE pagará a CONTRATADA, o valor global de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

1.0. Os recursos para a realização do objeto do presente contrato são oriundos das seguintes rubricas orçamentárias:

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUPI

- **02 – PODER EXECUTIVO**
- **02.006 – SECRET DE EDUCAÇÃO, CULT, ESPORTE, TURISMO E LAZER**
- **13.392.0137.2126 – PROM E PATROC DE FEST CULT E FOLCLORICAS**
- **339039 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

1.1. Sem Prejuízo do disposto acima, compromete-se o CONTRATANTE de enviar à CONTRATADA, caso assim requeira, após a assinatura desta avença, a cópia da Nota de Empenho vinculada ao serviço definido no objeto deste contrato, atestada e expedida pelo ordenador de despesas competentes do CONTRATANTE, para fins de conferência da CONTRATADA.

CLAUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

1.0. O pagamento será efetuado da seguinte forma: 1ª parcela na data da assinatura do contrato e a 2ª parcela, até 5(cinco) dias após a prestação do serviço, devendo ser paga mediante a apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada.

1.1. Para efeito de cada pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a nota fiscal os documentos válidos que comprove o atendimento das exigências fiscais de habilitação:

- a) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a “Fazenda Federal”, comprovada mediante o fornecimento de Certidão Conjunta RFB/PGFN, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), Dívida Ativa da União, abrangendo a seguridade Social (INSS) e aos demais tributos e contribuições federais por ela administrados. (Site: www.receita.fazenda.gov.br);
- b) Certidão de regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), fornecido pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; (Site: www.caixa.gov.br). (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

ALEXANDRO
LARIOS SANTOS DE
ABRIL/2024 17/2747
8

Assinatura de Paulo Roberto
por ALEXANDRO
14/08/2024 14:00
ABRIL/2024 17/2747
Folha 002/006
14/08/2024

DOUGLAS
TORIAS DO
NASCIMENTO:03

Assinatura de Paulo Roberto
por DOUGLAS
14/08/2024 14:00
ABRIL/2024 17/2747
Folha 003/006
14/08/2024



- c) Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa (Lei 12.440/2011) de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, nos termos do Título VII A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943; (Site: www.tst.gov.br/certidao).
- d) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a "Fazenda Estadual", comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a "Fazenda Municipal", comprovada mediante o fornecimento de Certidão de Regularidade Fiscal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

1.2. O pagamento só será efetuado após a verificação da manutenção da habilitação da contratada, seja através da consulta ON-LINE no CADASTRO GERAL para comprovação de que se encontra em dia com suas obrigações para com a Receita Federal e com o sistema da Seguridade Social, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débito junto ao INSS e do Certificado de Regularidade junto ao FGTS e Tributos Federais, Certidão Negativa de Débitos Estadual e Certidão Negativa de Débitos Municipal;

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA DE EXECUÇÃO DO SHOW

1.0. A banda artística deverá se apresentar, no dia 10 de março de 2025, com duração do show de 01H30 e horário a combinar.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

1.0. São obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) Enviar a Nota de empenho antes da apresentação à **CONTRATADA**;
- b) Realizar o pagamento do serviço, no prazo estipulado neste contrato;
- c) Designar servidor para fiscalizar a execução do Contrato para os fins do disposto no art. 117 da Lei Federal nº 14.133/21;
- d) Notificar o **CONTRATADO** de toda e qualquer irregularidade constatada na execução deste Instrumento;
- e) Disponibilizar as condições necessárias para a execução dos serviços;
- f) Todas as despesas relacionadas à produção e realização do evento, incluindo, mas não se limitando a palco, som, iluminação, camarim, hospedagem, diária de alimentação, transporte local, e carregadores, serão de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**;
- g) O **CONTRATANTE** deve garantir a regulamentação do evento por meio de pagamento de todas as licenças e alvarás necessários ao objeto deste contrato, inclusive a taxa do ECAD (Escritório central de arrecadação e distribuição), será de responsabilidade exclusiva da **CONTRATANTE**.

Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Advogado
OAB/PE 26.546

ALESSANDRO
JAVIER SANTOS DE
72

DOUGLAS TOBIAS DOS
SANTOS
51471



CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

1.0. São obrigações do CONTRATADO:

- a) Executar os serviços de acordo com o estabelecido na Cláusula Primeira deste Contrato;
- b) Não transferir a outrem, total ou parcialmente, as responsabilidades a que estão obrigados por força deste Contrato, nem subcontratar, sem prévia anuência do CONTRATANTE;
- c) Arcar com os eventuais prejuízos perante o CONTRATANTE e/ou terceiros, decorrente de culpa ou dolo dos seus empregados ou prepostos na execução dos serviços contratados;
- d) Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo CONTRATANTE na execução dos serviços;
- e) Subordinar-se incondicionalmente a todas as normas e regulamentos pertinentes ao evento, que venham a ser expedidos pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA

1.0. A vigência do Contrato terá início a partir da sua assinatura e perdurará por 60 (sessenta) dias, tempo necessário para a emissão e atesto de Nota Fiscal referente à prestação do serviço e posterior pagamento, de acordo com o art. 105 da Lei Federal 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO REAJUSTE

1.0. De acordo com os §§ 3 e 4º do art. 92 da Lei 14.133/21, observado o interregno mínimo de 1 (um) ano, é possível o reajustamento de preços. E para tanto, o critério adotado para reajuste de preços do presente contrato, será o Índice Geral de Preços de Mercado – IGP-M.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

1.0. De acordo com o art. 155 da Lei 14.133/21, o contratante será responsabilizado administrativamente pelas seguintes infrações:

- I - dar causa à inexecução parcial do contrato;
- II - dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- III - dar causa à inexecução total do contrato;
- IV - deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- V - não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- VI - não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- VII - ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

ALESSANDRO
LUIZ DE SANTOS
DE
BRASIL/084127378
873

Assinado por Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Advogado
OAB/PE 26.546

DOUGLAS TORRES
DO
NASCIMENTO/00324
372473

Assinado por Douglas Torres do Nascimento
Advogado
OAB/PE 372473



- VIII - apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
- IX - fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- X - comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- XI - praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- XII - praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

1.1. De acordo com o art. 156 da Lei 14.133/21, a Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- I - advertência;
- II - multa;
- III - impedimento de licitar e contratar;
- IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

1.2 Em caso de cancelamento ou interrupção por caso fortuito ou força maior por motivos alheios à vontade da Contratante ou da Contratada que impeçam a realização total ou parcial da apresentação ora contratada nas condições avençadas, a CONTRATADA poderá acordar uma nova apresentação de acordo com a disponibilidade da agenda. Neste caso, a CONTRATANTE ficará responsável por eventuais custos de produção referentes à apresentação cancelada, assim como pelos custos necessários a realização da apresentação na nova data acordada.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

1.0. A inexecução total ou parcial do contrato ensejará sua rescisão, observadas as disposições do art. 104 da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FISCAL E GESTOR DO CONTRATO

1.0. A fiscalização e gestão, do presente contrato, caberão aos servidores abaixo designados:

FISCAL – Augusto Rannieri Rodrigues de Almeida - CPF: [REDACTED]

GESTOR – Douglas Tobias do Nascimento – CPF: [REDACTED]

Francisco Fabiano Sobral Ferreira
Adm. 0000
TAB/PE 26 546

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

1.0. O foro para dirimir questões relativas a presente contratação será o da Comarca de Jupi, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.



E, por estarem assim justos e de acordo, firmam o presente Contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Jupi/PE, 04 de fevereiro de 2025.

DOUGLAS TOBIAS DO
NASCIMENTO: 030243
52473

Assinado de forma digital por DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO em 04/02/2025 às 11:57:24 -03'00'.
Certificado em 04/02/2025 às 11:57:24 -03'00'.
Certificação por Confiança Pública.
Certificado de validade por tempo: 2025-02-04 11:57:24 -03'00'.

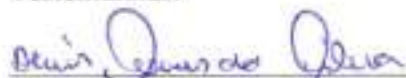
Prefeitura Municipal de Jupi/PE
DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO
Ordenador de despesas / Secretário de Administração
Portaria 001/2025

ALESSANDRO LANUSE
SANTOS DE
ARAUJO: 94127379472

Assinado de forma digital por ALESSANDRO LANUSE SANTOS DE ARAUJO em 04/02/2025 às 11:57:24 -03'00'.

OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
Alessandro Lanuse Santos de Araujo
Representante Legal/Contratada

Testemunhas:


CPF/MF: 144.829.094-59


CPF/MF: 330.003.594-09

Francisco Fabiano Norbal Ferreira
Advogado
OAB/PE 46.546



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUPI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

0135
Jupi/PE

Inexigibilidade Nº: 003/2025. Processo Nº: 015/2025. Com fundamento no art 74, inciso II da Lei 14.133/21. Objeto: Contratação de atração artística para abrilhantar as Festividades de Emancipação Política no Município de Jupi/PE. Empresa Contratada: Através do empresário exclusivo: **OK PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ: 36.623.504/0001-05, para apresentação artística do Cantor **NATANZINHO LIMA**, com valor global de R\$ 400.000,00(Prefeitura Municipal). Jupi - PE, 04 de fevereiro de 2025 -

DOUGLAS TOBIAS DO NASCIMENTO –
Secretário de Administração.

Publicado por:
Marcos Vinícius Inacio Araujo
Código Identificador:5A5A1D92

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 10/02/2025. Edição 3779

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>

